PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRIDA DOURADA/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA.

JULHO/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

EDITAL, COM INVERSÃO DE FASE, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA

PREÂMBULO

O Município de AMÉRIDA DOURADA/BA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte Público, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA,** sob critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** com regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, selecionar proposta mais vantajosa à Administração visando a **Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA**, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, conforme projetos executivos, planilhas, memorial descritivo e demais elementos técnicos fornecidos pela Administração, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico parte deste edital.

Recebimento das Propostas Iniciais: A partir das 08:00horas do dia 09 de julho de 2026 até as 14:00 horas do dia 22 de julho de 2026.

Data da Abertura da Sessão Pública: 22 de julho de 2026, às 14:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 22 de julho de 2026 às 15:00 horas.
A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR ESTIMADO: R$804.821,37 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO: os licitantes apresentarão suas propostas no modulo privados e posteriormente as propostas classificadas nos lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Local de Realização: Endereço eletrônico do site: https://bnccompras.com/. A sessão pública será realizada de forma eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações https://bnccompras.com/

O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra por meio do sítio eletrônico oficial deste Município, no endereço https://diario.indap.org.br/ e na plataforma eletrônica destinada à realização do certame https://bnccompras.com/, ou na sede do setor de licitação na Avenida Romão Gramacho, nº S/N - centro – América Dourada/BA ou pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com, com divulgação complementar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal Nº 044/2023, e pelas normas complementares estabelecidas no presente instrumento convocatório.

Eventuais alterações do presente edital serão objeto de divulgação nos mesmos sítios eletrônicos mencionados, competindo aos interessados o acompanhamento do trâmite procedimental até a data designada para a sessão pública de abertura das propostas.

Valor estimado do objeto da licitação é sigiloso, conforme previsão do art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

1.1. A estimativa de custos para a contratação será tornada pública imediatamente após o encerramento da fase de análise de conformidade de proposta, observada a publicidade dos quantitativos e das informações indispensáveis à formulação das propostas, assegurado o acesso aos órgãos de Controle Interno e Externo para consulta.

A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico parte deste edital.

1.2. O certame será realizado em lote único, destinado à ampla participação, composto conforme a Planilha Orçamentária anexa.

1.3. O endereço e os dados geográficos da obra encontram-se descritos no anexo 2 (Projeto Básico) deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente certame pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus anexos.

2.2. O licitante assume plena responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, pelas propostas e lances apresentados, bem como pelos atos praticados diretamente ou por intermédio de seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É ônus do cadastrado conferir a exatidão de seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados perante os órgãos responsáveis pela informação, procedendo à imediata correção ou alteração dos registros em caso de incorreção ou desatualização.

2.4. O descumprimento do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação do licitante na fase de habilitação.

2.5. Estão impedidos de participar da presente licitação:

2.5.1. aqueles que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

2.5.2. o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a eles relacionados;

2.5.3. a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. o agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no item 5.1 do Projeto Básico;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. o agente público do órgão ou entidade contratante, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o subitem 2.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos subitens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada

inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o subitem 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE, DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTA.

3.1. O início dos procedimentos para credenciamento e obtenção de chave e senha de acesso deverá ser efetuado diretamente no sítio eletrônico de licitações, acessível pelo endereço https://bnccompras.com/.

3.2. Esclarecimentos acerca do processo de credenciamento no sistema eletrônico serão providenciados pela central de atendimento aos licitantes, cujas informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://bnccompras.com/ .

3.3. Dúvidas referentes ao acesso ao sistema poderão ser sanadas mediante contato com os canais de atendimento disponibilizados, operantes de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, horário de Brasília, conforme informações detalhadas no site https://bnccompras.com/ ou pelo telefone (42)3026-4555.

3.3.1. O processo de credenciamento será consumado mediante a atribuição de uma chave de identificação e senha, ambas de caráter pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico acarreta responsabilidade legal sobre as ações executadas e pressupõe capacidade técnica para a execução das operações ligadas ao processo licitatório.

3.5. A licitante assume total e formal responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a autenticidade de suas propostas e ofertas.

3.5.1. Incumbe ao fornecedor monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, responsabilizando-se pelos prejuízos advindos da não observância de notificações emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

3.6. A participação no certame processar-se-á mediante inserção da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, seguida do envio dos documentos de habilitação previstos no item 7 deste edital e da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico disponibilizado em https://bnccompras.com/ .

3.7. A presente licitação será realizada no procedimento comum, apresentação de propostas e lances, posteriormente os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

3.8. Os documentos de habilitação e as propostas serão encaminhadas exclusivamente por via eletrônica, de acordo com o critério de julgamento estabelecido neste edital, dentro do prazo e horário limites definidos no preâmbulo do edital, devendo os licitantes.

3.9. Ao registrar a proposta inicial, o licitante declarará explicitamente no sistema que:

3.9.1. atende integralmente aos requisitos de habilitação;

3.9.2. reconhece e aceita as condições estipuladas no edital e seus anexos, assegurando que a proposta apresentada está alinhada ao edital e que o valor ofertado engloba todos os custos necessários para o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, nas legislações trabalhistas vigentes, nas normativas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta aplicáveis à data de entrega definitiva;

3.9.3. não emprega menor de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e não admite menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme o artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9.4. assegura a ausência de trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva, observando os princípios constitucionais pertinentes;

3.9.5. observa as normas de reserva de vagas para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme legislação e regulamentações específicas, notadamente o artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

3.10. Licitantes constituídos sob a forma de cooperativa deverão declarar o cumprimento aos requisitos do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Declarações inverídicas sujeitarão o licitante às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

3.12. Será permitido aos licitantes retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até o momento final para cadastramento das propostas, conforme indicado no preâmbulo deste edital.

3.13. Não se aplicará ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas de preço, procedimento que ocorrerá apenas após a abertura da sessão pública e a fase de envio de lances, após a habilitação.

3.14. As propostas dos licitantes serão disponibilizadas para acesso público após a abertura do certame.

3.15. Em caso de necessidade de suspensão da sessão, será designada nova data e horário para continuação do certame pelo Agente de Contratações.

3.16. Compete ao licitante interessado no processo licitatório acompanhar as operações no sistema eletrônico e assumir os riscos decorrentes de não atentar para as comunicações da Administração ou de desconexões, mantendo-se atualizado sobre o andamento do procedimento licitatório por meio dos portais https://bnccompras.com/ ou https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario .

3.17. O envio da documentação implica conhecimento e concordância com todas as exigências contidas no edital e seus anexos, sendo o fornecedor responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, as quais considera-se autênticas e verdadeiras.

3.18. O licitante deve notificar imediatamente o provedor do sistema sobre qualquer evento que possa afetar a confidencialidade ou a segurança das operações, visando ao bloqueio imediato do acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Submissão de Proposta pelo Licitante: O licitante é obrigado a submeter sua proposta exclusivamente por meio do preenchimento dos campos designados no sistema eletrônico,

declarando o montante total ofertado.

4.1.1 Submissão de Proposta pelo Licitante: O licitante é obrigado a submeter sua proposta exclusivamente por meio do preenchimento dos campos designados no sistema eletrônico, declarando o montante total ofertado, que deverá conter:
4.1.2 Planilha Orçamentaria de custos, composta da discriminação dos serviços, quantidades e preços, conforme o modelo dos anexos técnicos do presente edital. Todos os itens da planilha orçamentária deverão ter seus preços unitários cotados, obedecendo rigorosamente os quantitativos indicados na planilha apresentada, não se admitindo a exclusão ou alteração de quaisquer deles, sob pena de desclassificação;
4.1.3 Planilha do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o modelo dos anexos técnicos do presente edital.
4.1.4 Planilha de Composição de Custos, contendo a composição de todos os itens, apresentando tabelas onde a taxa de BDI e a taxa de Encargos Sociais estejam explicitadas. Apresentar todos os insumos necessários para a execução de cada serviço detalhadamente, incluindo o custo unitário de cada insumo, o consumo de todos os materiais e a produtividade da mão de obra e dos equipamentos em relação à unidade especificada na planilha para cada item.
4.1.5 Planilhas da Curva ABC de serviços e da Curva ABC de insumos;
4.1.6 Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante, contendo a descrição detalhada de todos os materiais, insumos e custos diretos que compõem os preços unitários.
4.1.7 Demonstrativo de BDI, contendo a demonstração da Composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas) adotado pela licitante, conforme modelo no anexo técnico deste Edital, observando:
4.1.8 As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e CONFINS deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3° das Leis nº. 10.637/2012 e nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;
4.1.9 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e CONFINS discriminados na composição do BDI compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como composição de encargos sociais que não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3° da referida Lei Complementar;
4.1.10 Caso os índices da taxa de BDI apresentadas estiverem fora dos parâmetros do Acórdão nº 2622/2013 TCU, a Administração procederá a uma análise pormenorizada dos itens que compõem o BDI, levando-se em conta as peculiaridades de cada caso;
4.1.11 Demonstrativo de Encargos Sociais, contendo a demonstração da Composição dos Encargos Sociais adotado pela licitante sobre a mão de obra, tendo como referência a tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil;

4.2. Configuração do Sistema para Propostas: O sistema aceitará propostas que contenham valores expressos com até duas casas decimais.

4.3. Responsabilidade sobre o Valor Ofertado: Incumbe ao licitante a inteira responsabilidade pelo valor total ofertado, sendo-lhe vedado solicitar revisão ou modificação sob pretextos de erro, omissão ou qualquer outra justificativa, definindo tal valor como a oferta final para contratação.

4.3.1. Despesas Omissas: Despesas não explicitadas pelo licitante na formulação de sua proposta

serão consideradas como inexistentes ou presumidamente incluídas no preço ofertado, não sendo admitido pleito de acréscimo subsequente à abertura das propostas.

4.3.2. Inalterabilidade dos Valores Ofertados: Os montantes propostos, seja na proposta inicial ou durante a fase de lances, vinculam o licitante, o qual não poderá reivindicar ajustes, invocando erro, omissão ou qualquer outra razão.

4.4. Inclusão de Custos na Proposta: Os valores apresentados deverão englobar todos os custos operacionais, encargos sociais, fiscais, comerciais e quaisquer outros incidentes, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto contratual.

4.5. Regime Tributário e Recolhimento de Tributos: Caso o regime tributário da proponente preveja a arrecadação de tributos em alíquotas variáveis, a proposta deverá refletir a média dos recolhimentos efetivos realizados nos últimos doze meses.

4.6. Retenção de Tributos na Fonte: Independente da alíquota de tributo indicada na proposta, os pagamentos estarão sujeitos à retenção de tributos na fonte, conforme percentuais previstos na legislação aplicável.

4.7. Anonimato do Licitante: É imperativo que o licitante não revele sua identidade em qualquer seção ou anexo da proposta eletrônica, sob risco de desclassificação imediata.

4.8. Validade das Propostas: As propostas submetidas terão validade de sessenta dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Obrigatoriedade das Disposições Editalícias: A apresentação de propostas pressupõe a aceitação irrestrita de todas as cláusulas deste Edital e seus anexos, comprometendo-se o licitante a realizar o objeto licitado conforme especificado, e a fornecer os insumos necessários à sua perfeita execução.

4.10. Observância dos Preços Máximos: O preço proposto deverá respeitar os limites máximos estabelecidos.

4.11. Consequências do Descumprimento Contratual: A inobservância das normativas estipuladas poderá acarretar na responsabilização dos contratados perante o órgão competente e, mediante processo legal, resultar em: determinação de prazo para correção das irregularidades, conforme o artigo 71, inciso IX, da Constituição; ou na imposição de sanções aos agentes públicos envolvidos e à empresa contratada, incluindo a reparação dos danos ao erário em casos de execução contratual com sobrepreço.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública

da Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Aos Licitantes habilitados, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total da licitação.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (um mil reais).

5.10. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, e poderão participar da etapa fechada somente os licitantes que apresentarem a propostade menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superior àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.1. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. O critério de julgamento adotado será **menor preço**, conforme definido em anexos acompanhados a este Edital.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.22.1. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

5.22.2. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar comprovação através de **declaração enquadramento tributário simples nacional** mostrando as alíquotas de (ISS, PIS E COFINS) usada em sua composição do BDI para ver se está de acordo com a realidade atual da empresa para este certame e os cálculos para comprovação das alíquotas, conforme ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no §5º-C do art. 18 desta Lei Complementar:

5.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133 de 2021, portanto, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.27.1.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.27.1.2. Empresas brasileiras;

5.27.1.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.27.1.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.29. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.30. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, nos termos do § 1º do artigo 61 da Lei nº 14.133/21.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.6. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação/Comissão verificará a proposta classificada em primeiro lugar se atender as condições, referente à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme previsão do art. 14 da lei nº14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral daUnião (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.8. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.8.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.8.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o estabelecido neste edital.

6.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal nº 74/2023

6.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.11.1. contiver vícios insanáveis;

6.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos;

6.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.11.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado, quando for o caso;

6.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital, quando for o caso;

6.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.16. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

6.17. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 02:00 horas, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Agente de Contratação no momento da aceitação do lance vencedor.

6.18. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

6.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.20. O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir desolicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

6.21.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

6.22. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade oscustos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.23. O agente de contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

6.24. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Constatada a existência de sanção o agente de contratação/comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. **Habilitação jurídica:**

7.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

7.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.9. **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

7.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

7.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.9.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

7.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.10.2. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 06 meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial

do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

b.1) Em se tratando de empresa constituída a menos de 12 meses, no exercício social em curso, a participante deverá apresentar declaração firmada por contador, com selo da habilitação profissional do CRC, em que conste:
a) Demonstração de Resultado;
b) Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados;
c) Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido;
d) Demonstração das origens e aplicação de recursos.

7.10.3. Os documentos referidos no item 7.10.2, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.10.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.10.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

7.10.4.2. Nos termos do art. 69 a Lei 14.133/2021, a exigência constante no Item 7.10.2, deverá ser apresentada dos dois últimos exercícios sociais;

7.10.4.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.10.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

7.11.1 Conforme § 1º, Art. 58 da Lei nº 14.133/21, no momento da apresentação da proposta de preço inicial, apresentar garantia da proposta de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação;

7.11.2 As empresas deverão efetuar a garantia de participação, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação com validade mínima de 90 (noventa) dias e poderá ser oferecida em quaisquer das modalidades de garantia previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

7.11.3 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme § 2º do art. 58 da Lei 14.133/21.

7.11.4 Sob pena de desclassificação, a licitante deverá apresentar comprovação do recolhimento da garantia, efetuada em uma das modalidades previstas na legislação vigente. No caso de garantia prestada por meio de apólice de seguro-garantia, deverá ser apresentado, juntamente com a apólice, o comprovante de pagamento correspondente.

7.11.5 A exigência de garantia de proposta mostra-se adequada diante do vulto estimado da contratação e da necessidade de mitigar riscos de desistência do licitante vencedor ou de apresentação de propostas sem lastro econômico-financeiro, circunstâncias que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais e gerar retrabalho administrativo.

7.12. **Qualificação Técnica:**

7.12.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade;

7.12.2. Comprovação da capacidade técnico profissional da empresa licitante de possuir em seu quadro permanente, engenheiro ou arquiteto, devidamente anotado no CREA ou CAU, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão de Acervo Técnico – CAT, e que se refiram a contratos concluídos.

7.12.3. Registro ou inscrição na entidade profissional CREA ou CAU, da Pessoa Jurídica, bem como, de seus responsáveis técnicos.

7.12.4. Os responsáveis técnicos principais deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, sendo a comprovação do vínculo realizada mediante a apresentação de cópia da documentação abaixo, conforme a situação:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia da folha do livro de Registro de Empregados da empresa;

II – Contrato de Prestação de Serviços vigente;

III – Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (se tratando de sócio ou diretor).

7.12.5. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou ramo de negócio da licitante ou pela própria concorrente e/ou emitidos por empresas das quais participem sócios ou diretores da concorrente;

7.12.6. A Contratada deverá ter em seus quadros técnicos, sócio, Diretor e/ou contratado Engenheiro Eletricista para o melhor aproveitamentos e a melhor adequação das instalações

7.13.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.13.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, bem como, declaração indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.13. **Documentações Complementares**

7.13.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

7.13.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

7.13.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

7.13.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

7.13.5. Declaração de disponibilidade de equipamentos e equipe, incluindo caminhão espargidor, vibroacabadora, rolos compactadores, caminhões basculantes, equipamentos de sinalização, ferramentas de acabamento e instrumentos de controle.

7.13.6. Declaração de disponibilidade de usina ou fornecedor de massa asfáltica CBUQ e de emulsão asfáltica compatível, com logística de transporte adequada ao prazo de execução.

7.13.7. Declaração de ciência das condições locais e do plano de interferência no tráfego.

7.13.8. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

7.13.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

7.13.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.13.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.13.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

7.13.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.13.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.13.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.13.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.13.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13.11. A análise dos documentos de habilitação será realizada após a fase de lances e disputa de preços, devendo os licitantes apresentarem declaração contendo a relação de compromissos assumidos, para fins de aferição da qualificação econômico financeira, bem como, da qualificação técnica das empresas participantes.

7.13.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.13.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.13.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.13.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação/Comissão suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.13.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.13.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.13.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.13.19. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.13.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

7.13.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

8.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será concedido na sessão pública e não será inferior a 10 (dez) minutos, podendo o Agente de Contratações dar provimento ou negar o mesmo.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, inexistindo manifestação recursal, incumbe ao agente de contratação adjudicar o objeto e a autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

9.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, caberá à autoridade competente adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

10. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Findo o procedimento licitatório, o licitante vencedor será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente com a Administração nos moldes da minuta constante do Anexo I deste edital, quando assim a lei o exigir.

10.2. Caso o licitante vencedor tenha apresentado declaração de estar enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para poder usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Federal 123/2006, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, comprobatória de seu enquadramento.

10.3. Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de AMÉRIDA DOURADA/BA – BA, o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021.

10.5. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.6. A vigência do contrato será de **12 (dose) meses**, podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

10.6.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.7. Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:

10.7.1. Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a CONTRATADA poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

10.7.2. O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado.

10.7.3. A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

10.7.4. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

10.7.5. No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

10.8. Em garantia à execução, a licitante vencedora deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

10.8.1. No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação.

10.9. Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.9.1. Em qualquer caso de subcontratação na presente licitação, para que seja efetivada, a Contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

10.9.1.1. informar, previamente e por escrito à Contratante, por meio de oficio, em pedido direcionado ao fiscal ou gestor do contrato com a relação dos serviços que pretende subcontratar, além das empresas e profissionais que irão executá-los, com razão social, CNPJ, endereços completos e demais informações dos Responsáveis Técnicos destas, e/ou outras informações, a critério da Contratante, conforme o caso;

10.9.1.2. além dos documentos acima, também deverão ser apresentados à Contratante, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificações técnica e econômico-financeiras das empresas que serão subcontratadas, na forma exigida da Contratada por este edital, exceto no que se refere ao Acervo Técnico, que deverá contemplar serviços compatíveis com os subcontratados;

10.9.2. Caberá exclusivamente à Contratante decidir quanto às propostas de subcontratações, considerando as características do mercado, a conveniência, oportunidade, possibilidade e viabilidade técnica;

10.9.3. Caberá à Contratada exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART ou RRT, dos serviços a serem realizados, apresentando-a à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado;

10.9.4. Caberá à Contratada incluir em todos os contratos que vier a celebrar com as empresas subcontratadas, dispositivo que permita à Contratante exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado, nos termos estabelecidos no Contrato;

10.9.5. Caberá às empresas subcontratadas, o cumprimento juntamente com a Contratada, de todas as demais atribuições dispostas no presente edital;

10.9.6. Eventuais infrações dispostas na legislação vigente ocorridas durante a execução do objeto contratado, e que venham a dar causa a contratada e/ou as empresas subcontratadas, não serão imputadas à Contratante, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada e/ou das empresas subcontratadas, quer por danos a terceiros, resultantes de ação, omissão ou negligência por parte destas;

10.9.7. Caberá à Contratada a responsabilidade por todos os atos praticados pelas subcontratadas, inclusive, quanto ao não atendimento das solicitações da Contratante, continuando a Contratada a responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais e legais;

10.9.8. Quaisquer irregularidades na execução ou decorrentes das subcontratações serão imputadas exclusivamente à Contratada, e poderão sujeitá-la às sanções previstas no presente edital licitatório;

10.9.9. É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

10.9.10. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O prazo máximo para a execução dos serviços será de **30(trinta) dias** e o prazo máximo para iniciar a execução é de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

11.2. Os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho com a emissão pela Contratada, das faturas mensais correspondentes ao serviço efetivamente executado, sob a forma de medições e verificações a serem realizadas pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação, liquidação e encaminhamento dos documentos hábeis de cobrança pela Secretaria Municipal de Infraestrutura acompanhada das folhas de pagamento, guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativos ao mês anterior ao do pagamento, ou documento equivalente que comprove referido recolhimento, laudo técnico e autorização de pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, podendo ser feitos por cheque ou por crédito bancário.

12.2. Para a presente obra, não se aplicará a retenção de Contribuição Previdenciária, conforme enquadramento no inciso II do artigo 114 da Instrução Normativa RFB n.º 2110/2022 e indicação constante no item 19.8 do Projeto Básico.

12.3. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte Público e o número do CNPJ n.º 13.891.536/0001-96.

12.4. O Município de América Dourada/BA, efetuará os pagamentos quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

12.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública Municipal.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de AMÉRIDA DOURADA/BA - BA, desde que o licitante vencedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro rata die*.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às

condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

13.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

13.1.13. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1 do Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12 do Edital;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.4 e subitens 13.1.6 a 13.1.7 do Edital quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
13.7.2. as peculiaridades do caso concreto;
13.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.7.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

13.7.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.7.6. As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

14.3.1. Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações, podendo, para tanto, ser utilizado o site oficial do município, https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario, ou serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico https://bnccompras.com/.

14.3.2. As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratações, podendo ser protocolizadas junto à Equipe de Apoio, Avenida Romão Gramacho, nº S/N - centro – América Dourada/BA, pelo e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com ou ainda, por meio do site oficial do município, https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario, ou ainda, serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico https://bnccompras.com/.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site oficial deste município, https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario, bem como, no site de realização deste certame, https://bnccompras.com/. para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratações.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, https://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmamericadourada/diario, bem como no site de realização do certame, https://bnccompras.com/.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
15.11.1. ANEXO I – Minuta de Contrato;
15.11.2. ANEXO II – Modelo de Declarações;
15.11.3. ANEXO III – Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte;
15.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial.
15.11.5. ANEXO V – Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Preços, Memorial Descritivo e Projetos.

América Dourada/BA, 01 de julho de 2026.

FRANCISCO ALVES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO N.º .../2026

CONCORRÊNCIA N.º XXX/2026
PROCESSO (PRC) N.º XXX/2026

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal 14.133/21, que entre si celebram **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, situada na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, América Dourada/Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Francisco Alves Filho, portador do CPF/MF sob o nº 175.991278-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a sociedade empresária **.....**, com sede na, nº ..., bairro, na cidade de, CEP nº, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo **Sr.**, portador do CPF nºxxx.xxx-.., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que segv regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA, de acordo com as especificações constantes no projeto básico parte deste edital,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamentos, cronograma físico-financeiro, projeto básico e Projetos integrantes do Edital e Anexo I deste contrato.

1.2 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

2.1 – A vigência deste contrato será de ../../.... à ../../.... podendo ser prorrogado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante a celebração de termo aditivo.

2.2 – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

3.1 – **O prazo máximo para execução dos serviços é de xx (xxxx) meses**, e o prazo máximo para iniciar a execução dos serviços é de 10 (dez) dias, sendo que ambos os prazos serão contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

3.2 – A **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente o prazo contratual, sendo que os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como no início e conclusão, somente serão justificáveis, quando decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico (Anexo II) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de xx% (xxxxxxxxxxxx) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

5.2 Em qualquer caso de subcontratação na presente licitação, para que seja efetivada, a Contratada deverá observar os seguintes procedimentos:

5.3 informar, previamente e por escrito à Contratante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em pedido direcionado ao fiscal ou gestor do contrato com a relação dos serviços que pretende subcontratar, além das empresas e profissionais que irão executá-los, com razão social, CNPJ, endereços completos e demais informações dos Responsáveis Técnicos destas, e/ou outras informações, a critério da Contratante, conforme o caso;

5.4 além dos documentos acima, também deverão ser apresentados à Contratante, documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificações técnica e econômico-financeiras das empresas que serão subcontratadas, na forma exigida da Contratada por este edital, exceto no que se refere ao Acervo Técnico, que deverá contemplar serviços compatíveis com os subcontratados;

5.5 Caberá exclusivamente à Contratante decidir quanto às propostas de subcontratações, considerando as características do mercado, a conveniência, oportunidade, possibilidade e viabilidade técnica;

5.6 Caberá à Contratada exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART ou RRT, dos serviços a serem realizados, apresentando-a à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado;

5.7 Caberá à Contratada incluir em todos os contratos que vier a celebrar com as empresas subcontratadas, dispositivo que permita à Contratante exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto subcontratado, nos termos estabelecidos no Contrato;

5.8 Caberá às empresas subcontratadas, o cumprimento juntamente com a Contratada, de todas as demais atribuições dispostas no presente edital;

5.9 Eventuais infrações dispostas na legislação vigente ocorridas durante a execução do objeto contratado, e que venham a dar causa a Contratada e/ou as empresas subcontratadas, não serão imputadas à Contratante, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada e/ou das empresas subcontratadas, quer por danos a terceiros, resultantes de ação, omissão ou negligência por parte destas;

5.10 Caberá à Contratada a responsabilidade por todos os atos praticados pelas subcontratadas, inclusive, quanto ao não atendimento das solicitações da Contratante, continuando a Contratada a responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais e legais;

5.11 Quaisquer irregularidades na execução ou decorrentes das subcontratações serão imputadas exclusivamente à Contratada, e poderão sujeitá-la às sanções previstas no presente edital licitatório;

5.12 É vedada a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que tenham participado da licitação;

5.13 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, nas condições e prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE** e integrantes desse contrato, o valor de **R$** (.....); que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT – SEINTRA
Atividades: 1004 - AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.
Elemento de despesa: 4490.51.00 - Equipamentos e Material Permanente
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
1-701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

6.3 – Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos, que recaírem sobre o contrato, correrão à conta da **CONTRATADA**.

6.4 – Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho, com a emissão, pela **CONTRATADA**, das faturas mensais correspondentes ao serviço efetivamente executado, sob forma de medições e verificações a serem realizadas pela **CONTRATANTE**, em até XX (XXXX) dias contados da apresentação, liquidação e encaminhamento dos documentos hábeis de cobrança pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhada das folhas de pagamento, guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, e demais documentos exigidos, relativos ao mês anterior ao do pagamento, ou documento equivalente que comprove o referido recolhimento, laudo técnico e autorização de Pagamento emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de crédito bancário.

6.5 – O Município de AMÉRICA DOURADA/BA efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

6.5.1 – A **CONTRATADA** deverá, no ato de assinatura do contrato, apresentar um documento contendo o número da conta bancária para pagamento das notas fiscais.

6.6 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA**, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública Municipal.

6.7 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de AMÉRIDA DOURADA/BA - BA, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro-rata die.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – Caberá à **CONTRATANTE:**

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Edital e seus anexos e com este Contrato.

b) Receber o objeto no prazo, condições e em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo II) do Edital e Memorial Descritivo.

c) Proporcionar todos os meios necessários ao bom andamento do serviço contratado.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** com relação ao objeto deste contrato.

e) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

f) A publicação resumida do instrumento do Contrato, resultante do presente contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia.

g) Concluída a instrução do requerimento, decidir dentro do prazo de **30 (trinta) dias** sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada por igual período.

h) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

i) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

j) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

l) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

m) Comunicar a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.2 – Caberá à **CONTRATADA:**

a) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.

b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de América Dourada/BA ou a Terceiros durante a prestação dos serviços ou mesmo após o seu término, neste caso, quando o dano causado for reflexo dos serviços prestados durante a vigência do contrato, em qualquer dos dois casos decorrentes de dolo ou culpa na prestação dos serviços, independentemente de fiscalização e acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

c) Arcar pontualmente com o pagamento de todos os tributos que incidirem sobre a contratação ou sobre as atividades que constituam o objeto da **CONTRATADA**, responsabilizando-se, pelo cumprimento e quitação de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, bem como as despesas decorrentes dos encargos fiscais, comerciais e tributários, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

d) Prestar esclarecimentos à Administração Pública Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

e) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

f) Manter no local da prestação dos serviços o livro “Relatório Diário de Obras” RDO. A cada 10 (dez) dias corridos, desde o início da obra, as 1ªs vias destes documentos deverão ser entregues à XXXXXX (Secretaria Municipal de Infraestrutura), devidamente assinadas pelo Engenheiro/Arquiteto da **CONTRATADA** e pela Fiscalização. A não observância dos prazos estipulados acima, impedirá a tramitação das medições. No RDO devem ser anotados o efetivo de pessoal alocado na Obra, os equipamentos utilizados, a descrição e quantidade dos serviços executados no dia. A comunicação entre Supervisão e a **CONTRATADA** se fará por meio desse expediente. Atas de reuniões, solicitações de serviços, documentos e providências, bem como advertências, nome dos visitantes às obras ou ainda observações relevantes de qualquer natureza, deverão ser registrados neste caderno. Qualquer pleito ou reivindicação, proposição ou mesmo reclamação, sequer serão analisados sem o histórico do caso devidamente documentado no RDO.

7.3 – A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços de acordo com o estipulado neste instrumento.

7.4 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – A **CONTRATADA** deverá apresentar, no ato de recebimento da ordem de serviço, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) dos projetos a serem executados.

7.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
7.7 – A **CONTRATADA** é obrigada a refazer, de imediato e às suas expensas, serviços em que se verificarem irregularidades.

7.8 – As despesas decorrentes do fornecimento e transporte dos materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

7.9 – A **CONTRATADA** providenciará, às suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos componentes do projeto, bem como alvarás e licenças necessários à execução dos projetos.

7.10 – A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços prestados que ela efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e instalações para os serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **CONTRATANTE** ou por terceiros.

7.11 – A **CONTRATADA** obriga-se a não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

7.13 – A **CONTRATADA** obriga-se a comprovar a reserva de cargos prevista na Cláusula 7.12, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme o Art. 116, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

7.14 – A **CONTRATADA** obriga-se a alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

7.15 – A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar comunicação ao **CONTRATANTE**, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.16 – A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.17 – A **CONTRATADA** obriga-se a paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.18 – A **CONTRATADA** obriga-se a submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.19 – A **CONTRATADA** obriga-se a não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.20 – A **CONTRATADA** obriga-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.21 – A **CONTRATADA** obriga-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
7.22 – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pela Portaria nº XXXX/2023.

8.2 – A fiscalização dos serviços executados será exercida pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que será exercida através de seus técnicos ou de órgãos que ela designar, não impedindo, no entanto, a ação complementar por assessoria de profissionais ou empresas especializadas, expressamente contratadas para tal fim.

8.3 – Aos responsáveis pela fiscalização, por parte da **CONTRATANTE**, caberá a autorização da emissão de faturas, alterações de projetos, substituição de materiais, bem como a prática de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1 – dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 – dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 – fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.12 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

10.1.13 – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.4 e subitens 10.1.6 a 10.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3 – A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

10.4 – Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

10.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

10.6 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7 – Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.
10.8 – A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO
11.1 – Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado da Administração, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

11.1.1 – O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, e sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice INCC ou IPCA devendo ser utilizado o menor entre eles desde que em conformidade com a realidade do mercado.

11.2 – A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

11.3 - O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

11.4 - No pedido de reequilíbrio não serão considerados como comprovantes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis documentos tais como folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção).

11.5 - Em garantia à execução, a licitante vencedora deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

11.6 - No caso do licitante optar pela prestação de garantia na modalidade prevista no inciso II do § 1º do artigo 96 da Lei n.º 14.133/2021, lhe será concedido o prazo máximo de 1 (um) mês a contar da data de homologação da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

12.1 – Em garantia à execução dos serviços, prevista no item 10.8 do Edital, a **CONTRATADA** deverá apresentar, em consonância com o artigo 98 da Lei n.º 14.133/2021, comprovante da prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, ou seja, **R$** (.....), com validade para todo o período de execução da obra, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 96 da referida lei.

12.2 – A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser depositada em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de AMÉRIDA DOURADA/BA - BA.

12.3 – Caso faça opção pela caução em títulos da dívida pública, a **CONTRATADA** deverá transferir a posse dos títulos para a Administração até o adimplemento da obrigação contratual ou satisfação da sanção.

12.4. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA**, referentes a:

12.4. 1 – Prejuízos ou danos causados ao **CONTRATANTE**;
12.4. 2 – prejuízos ou danos causados a terceiros pela **CONTRATADA**;

12.4. 3 – toda e qualquer multa contratual;
12.4. 4 – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transporte, vales-refeição, verbas rescisórias, etc;
12.4. 5 – quaisquer obrigações não cumpridas pela **CONTRATADA** em relação ao presente contrato previstas no ordenamento jurídico do país.

12.5 – A **CONTRATADA**, terá restituída a garantia acima prestada, descontados valores de eventuais débitos, quando findo o prazo de vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133/21.

13.2 – Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:
a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
b) for envolvida em escândalo público e notório;
c) quebrar o sigilo profissional;
d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de AMÉRIDA DOURADA/BA - BA;
e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

13.3 **–** A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º da LGPD.

14.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 A Administração deverá ser informada no prazo de XX (XXX) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

14.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.5 É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.6 A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.7 O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.8 A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.9 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

15.1 – Aplicam-se ao presente contrato as disposições legais e regulamentares contidas na legislação vigente qual seja, Lei Federal n.º 14.133/21 com suas modificações posteriores.

Parágrafo Único: Serão partes integrantes do presente contrato guardadas as necessárias conformidades, independentemente de transcrições ou referências:

a) Todos os elementos técnicos apresentados no Edital desta Concorrência de n.º/2025 e seus anexos;
b) As normas técnicas brasileiras e demais especificações técnicas pertinentes;
c) A proposta comercial da **CONTRATADA**;
d) A Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de João Dourado - BA, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que, por ventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 1 (uma) via, na

presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

América Dourada/BA, de de 2026.

Representante Legal
CONTRATADA

Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

2 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

_____,_____/_____/_____
Local Data

Representante Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei:

- Cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.;
- Ter ciência de que a obtenção de benefícios da Lei Complementar 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4 da Lei 14133/2021;

_____,_____/_____/_____
Local Data

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

REF.: CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

_____(Razão Social da Licitante), inscrito no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, propõe a execução completa da obra (ou serviços) licitada pelo valor global de R$ _____ _____). **Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias**.

_____, _____ de _____de _____.

(Local)

….....
(Representante Legal)

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado

Contratação de serviço comum de engenharia - Lei Federal nº 14.133/2021

América Dourada/BA - Maio/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência estabelece as condições, requisitos técnicos, obrigações, modelo de execução, critérios de medição e pagamento, forma de seleção do contratado e demais parâmetros necessários à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços descritos no objeto. O TR deve ser utilizado em conjunto com o projeto básico/executivo, pranchas, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento, composições, cronograma físico-financeiro, ARTs e demais anexos do processo.

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Campo	Informação
Órgão demandante	Prefeitura Municipal de América Dourada/BA
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA
Local de execução	Sede do Município de América Dourada/BA - entorno da Praça Teotônio Marques Dourado
Área total de intervenção	6.280,62 m^2
Extensão total referencial	930,48 m
Valor estimado	R$ 804.821,37 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)
Data-base do orçamento	SINAPI-BA 04/2026; SICRO3-BA 01/2026; cotação ANP para insumo asfáltico

Prazo de execução	30 dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro referencial
Prazo de vigência contratual	90 dias corridos, sugerido para abranger mobilização, execução, recebimentos, ajustes finais e tramitação administrativa
Processo administrativo	[PREENCHER Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO]
Versão do documento	Minuta técnica - versão 1.0

Este documento foi estruturado com base nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e pranchas de pavimentação/sinalização fornecidos para a obra. Sua utilização para fins de licitação deve ser precedida de conferência, assinatura pela equipe técnica competente e validação pela assessoria jurídica e controle interno.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é a Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas vias do entorno da Praça Teotônio Marques Dourado - Sede do Município de América Dourada/BA. A contratação abrange a execução completa dos serviços necessários ao recapeamento, incluindo administração local, mobilização e desmobilização, placa de obra, locação, limpeza de superfície, pintura de ligação, CBUQ em camada de reperfilamento, CBUQ em camada de rolamento, aquisição e transporte de insumos asfálticos, sinalização horizontal e limpeza final.

Classificação do objeto: serviço comum de engenharia, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em projeto, planilha, memorial e normas técnicas usuais de mercado. A execução deverá observar o regime de execução indireta, preferencialmente sob regime de empreitada por preço unitário, com julgamento por menor preço global.

Prazo de execução: 30 dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro referencial. Prazo de vigência: 90 dias corridos, sugerido para abranger mobilização, execução, recebimentos, ajustes finais e tramitação administrativa, a ser confirmado pela Administração antes da assinatura contratual.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é fundamentada na necessidade de conservação e melhoria da infraestrutura viária urbana, com foco na recuperação funcional do pavimento existente e na melhoria da segurança viária no entorno da Praça Teotônio Marques Dourado. A área possui relevância urbana por concentrar circulação de pedestres, veículos, comércio, serviços e equipamentos públicos.

A solução foi analisada no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, que indicou a viabilidade técnica, econômica e operacional do recapeamento em CBUQ, desde que sejam observadas as condições de projeto, controle tecnológico, segurança viária, sinalização provisória e medidas de mitigação ambiental.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO ESCOPO CONTRATUAL

A solução compreende a recuperação da capa de rolamento em vias urbanas existentes, sem alteração de alinhamento viário, passeio, meio-fio e sarjetas existentes. O serviço deverá manter o sentido de escoamento superficial e preservar os dispositivos urbanos indicados nas pranchas técnicas.

Quadro de trechos de intervenção

Item	Descrição	Ext. (m)	Larg. (m)	Área (m^2)	Valor

1	Trecho 01 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	149,12	7,20	1.073,66	R$ 181.059,51
2	Trecho 02 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	27,91	6,20	173,04	R$ 21.006,05
3	Trecho 03 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	17,52	6,20	108,62	R$ 13.435,45
4	Trechos 04 e 05 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	165,87	Variável	1.213,97	R$ 144.908,79

5	Trecho 06 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	74,10	6,20	459,42	R$ 55.332,01
6	Trecho 07 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	66,41	6,20	411,74	R$ 49.720,56
7	Trecho 08 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	68,08	6,20	422,10	R$ 50.941,64
8	Trecho 09 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	72,03	7,20	518,62	R$ 62.115,88

9	Trecho 10 - Entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	84,41	7,20	607,75	R$ 72.571,09
10	Trecho 11 - Rua da Barragem / entorno da Praça Teotônio Marques Dourado	205,03	6,30	1.291,69	R$ 153.730,39
TOTAL		**930,48**	**-**	**6.280,62**	**R$ 804.821,37**

Resumo orçamentário por grupo de serviços

Item	Grupo	Valor	Peso
1.0	Administração local	R$ 40.718,72	5,06%
2.0	Mobilização e desmobilização	R$ 6.341,22	0,79%
3.0	Serviços iniciais	R$ 33.320,11	4,14%
4.0	Pavimentação	R$ 567.668,10	70,53%
5.0	Aquisição de insumo asfáltico	R$ 26.423,88	3,28%

6.0	Transporte de materiais	R$ 87.525,95	10,88%
7.0	Sinalização horizontal	R$ 28.754,82	3,57%
8.0	Limpeza final	R$ 14.068,57	1,75%
TOTAL	**Total do orçamento**	**R$ 804.821,37**	**100,00%**

Principais quantitativos

Serviço/Insumo	Quantidade	Observação
Placa de obra em chapa galvanizada	10,00 m^2	Fornecimento e instalação
Locação dos serviços de pavimentação	6.280,62 m^2	Demarcação e controle geométrico da área de intervenção
Limpeza inicial com jato de alta pressão	6.280,62 m^2	Preparação da superfície existente
Pintura de ligação - camada de reperfilamento	6.280,62 m^2	Emulsão asfáltica conforme projeto e especificação aprovada
CBUQ - camada de reperfilamento/binder	125,60 m^3	Espessura referencial de 2,00 cm
Carga de mistura asfáltica - reperfilamento	322,33 t	Carga em caminhão basculante de 10 m^3
Pintura de ligação - camada de rolamento	6.280,62 m^2	Emulsão asfáltica conforme projeto e especificação aprovada
CBUQ - camada de rolamento	188,42 m^3	Espessura referencial de 3,00 cm

Carga de mistura asfáltica - rolamento	483,42 t	Carga em caminhão basculante de 10 m^3
Emulsão asfáltica	5,66 t	Aquisição do insumo asfáltico, conforme composição orçamentária
Transporte de material asfáltico em caminhão tanque	2.227,11 txkm	DMT até 30 km e adicional excedente
Transporte de massa asfáltica em caminhão basculante	48.451,86 txkm	DMT até 30 km e adicional excedente
Sinalização horizontal - demarcação viária	348,93 m^2	Tinta retrorrefletiva com microesferas de vidro
Sinalização horizontal - faixa de pedestre	414,00 m^2	Tinta retrorrefletiva com microesferas de vidro
Limpeza final	6.280,62 m^2	Entrega da via limpa e livre de resíduos

Pontos de controle para saneamento antes da publicação

Foram identificados pontos que devem ser saneados pela Administração antes da publicação do certame, para reduzir risco de impugnação, inconsistência de julgamento, medição indevida ou apontamento de controle externo. Estes pontos não impedem a elaboração da minuta, mas devem ser ajustados nos autos antes da fase externa.

Ponto	Situação	Providência recomendada
Processo Administrativo	[PREENCHER Nº DO PA]	Obrigatório para capa e tramitação interna.
Dotação orçamentária e fonte de recursos	[PREENCHER]	Inserir antes da publicação do edital/TR.

Fiscal e gestor do contrato	[PREENCHER NOMES/PORTARIAS]	Nomear formalmente antes da assinatura contratual.
ART/RRT do projeto, orçamento e fiscalização	[CONFERIR]	Anexar aos autos e vincular ao objeto.
Divergência memorial x orçamento	SANEAMENTO RECOMENDADO	Memorial menciona área/valor divergentes; adotar planilha consolidada ou revisar todos os documentos.
Insumo de pintura de ligação	SANEAMENTO RECOMENDADO	Uniformizar nomenclatura RR-1C/RR-2C no orçamento, memorial e especificações.
Licença, dispensa ou declaração ambiental	[CONFERIR]	Registrar conforme exigência do órgão competente.
Publicação no PNCP	[CONFERIR]	Exigência de transparência da Lei nº 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

5.1. Administração local

A administração local compreende a estrutura técnica e administrativa indispensável à condução da obra, incluindo engenheiro civil responsável, encarregado geral, planejamento diário, controle de produção, diário de obra, interface com a fiscalização, controle de qualidade, segurança do trabalho e organização das frentes de serviço. A medição deverá observar o percentual físico executado, vedada medição dissociada do avanço real da obra.

5.2. Mobilização e desmobilização

Compreende o transporte, montagem, disponibilização e retirada de equipamentos, ferramentas, sinalização provisória, estrutura de apoio, equipe e demais recursos necessários. A

mobilização somente poderá ocorrer após ordem de serviço, apresentação da ART de execução, plano de trabalho e aceite da fiscalização.

5.3. Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira, dimensões referenciais 4,00 m x 2,50 m, em local definido pela fiscalização, com informações exigidas pela Administração, concedente e legislação aplicável. A manutenção da placa durante a execução é responsabilidade da contratada.

5.4. Locação e controle geométrico

A contratada deverá executar a locação dos trechos, conferência de estacas, delimitação de áreas, verificação de larguras, pontos de início/fim, interferências e limites de aplicação. Divergências entre campo e projeto deverão ser registradas antes da execução e submetidas à fiscalização.

5.5. Limpeza e preparação da superfície

A superfície existente deverá ser limpa com jato de alta pressão, varrição ou método equivalente aprovado, removendo pó, lama, material solto, óleo, resíduos orgânicos, agregados soltos e contaminantes. Não será permitida pintura de ligação sobre superfície úmida, suja, pulverulenta ou com materiais soltos.

5.6. Pintura de ligação

A pintura de ligação deverá ser aplicada de forma uniforme com caminhão espargidor ou equipamento adequado, observando taxa de aplicação, tipo de emulsão, temperatura, ruptura e cura indicados na especificação técnica. A nomenclatura do insumo asfáltico deverá ser previamente uniformizada entre orçamento, memorial e projeto. Deve-se impedir tráfego sobre a

pintura não protegida e evitar acúmulo de emulsão em sarjetas, passeios e dispositivos de drenagem.

5.7. CBUQ - camada de reperfilamento/binder

A camada de reperfilamento em CBUQ deverá possuir espessura referencial de 2,00 cm, com finalidade de regularização funcional e preparação para a camada de rolamento. A massa asfáltica deverá ser transportada, lançada e compactada em temperatura adequada, com controle de segregação, juntas, espessura e acabamento. A aplicação deve ocorrer somente após liberação da superfície pela fiscalização.

5.8. CBUQ - camada de rolamento

A camada de rolamento em CBUQ deverá possuir espessura referencial de 3,00 cm, acabamento uniforme, aderência adequada e regularidade superficial compatível com via urbana. A compactação deverá ser executada com equipamentos adequados, sequência operacional definida e controle tecnológico. Trechos com segregação, exsudação, trilhas, falhas de compactação, juntas abertas ou acabamento irregular deverão ser corrigidos pela contratada sem ônus adicional.

5.9. Transporte de materiais e controle de recebimento

O transporte de emulsão e massa asfáltica deverá observar DMT, capacidade de equipamentos, proteção contra perda de temperatura, integridade das cargas e documentação de origem. A contratada deverá apresentar tickets, notas, registros de carga, temperatura de saída/chegada quando aplicável, identificação da usina/fornecedor e demais documentos exigidos pela fiscalização.

5.10. Sinalização horizontal

A sinalização horizontal deverá ser executada com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, contemplando demarcação viária, faixas de eixo, faixas laterais, faixas de pedestre e demais elementos previstos nas pranchas. A aplicação deve ocorrer sobre superfície limpa, seca e com cura/acabamento adequado. A geometria, largura, espaçamento e posicionamento devem atender ao projeto e ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

5.11. Limpeza final e entrega

A contratada deverá entregar os trechos limpos, livres de resíduos, sobras de mistura, manchas de emulsão em passeios/sarjetas, materiais de obra e dispositivos provisórios. O recebimento dependerá de vistoria da fiscalização, medição final, relatório fotográfico, controle tecnológico mínimo e saneamento de pendências.

6. CONTROLE TECNOLÓGICO, QUALIDADE E ACEITAÇÃO

A contratada deverá implantar controle de qualidade compatível com o porte da obra e exigências do projeto, sem prejuízo de ensaios independentes eventualmente solicitados pela Administração. A fiscalização poderá rejeitar materiais, equipamentos, cargas, trechos ou serviços em desconformidade.

- Conferência da superfície antes da pintura de ligação e antes de cada camada asfáltica.
- Controle de taxa de aplicação da pintura de ligação e tempo de ruptura/cura.
- Controle de temperatura da massa asfáltica no recebimento, espalhamento e compactação.
- Verificação de espessura, volume, massa aplicada, tickets de carga/pesagem e área executada por trecho.
- Controle visual de segregação, exsudação, falhas, juntas, ondulações, acabamento junto a meio-fio e sarjetas.

- Quando exigido pela fiscalização, ensaios de granulometria, teor de ligante, densidade aparente, grau de compactação, extração de corpos de prova/testemunhos e verificação de regularidade superficial.
- Apresentação de relatórios de controle tecnológico e não conformidades com plano de correção.

Controle	**Frequência mínima recomendada**	**Critério de aceite**
Limpeza/preparo da superfície	Antes da pintura de ligação em cada frente	Superfície seca, limpa e sem material solto.
Pintura de ligação	Por jornada e por trecho	Aplicação homogênea, sem falhas, poças ou contaminação.
Temperatura da massa asfáltica	Por carga recebida ou conforme plano de controle	Dentro da faixa recomendada pelo fornecedor/especificação.
Espessura/volume	Por trecho medido	Compatível com projeto e quantidade executada.
Compactação/acabamento	Durante e após execução de cada trecho	Sem segregação, trilhas, desagregação, juntas abertas ou deformação.
Sinalização horizontal	Por elemento executado	Geometria, retrorrefletância visual e aderência compatíveis com projeto.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação deverão ser proporcionais ao objeto e vinculados às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo. Recomenda-se exigir:

- Habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira nos termos da Lei nº 14.133/2021 e edital.
- Registro da licitante no CREA, em ramo compatível com engenharia civil/pavimentação.
- Responsável técnico legalmente habilitado, com ART de execução após contratação e vínculo admitido pela legislação.
- Atestado técnico-profissional com CAT para serviço compatível de pavimentação asfáltica/CBUQ, em nome do responsável técnico.
- Atestado técnico-operacional em nome da empresa para execução de serviços compatíveis, em quantidade proporcional, sem restrição indevida de competitividade.
- Declaração de disponibilidade de equipamentos e equipe, incluindo caminhão espargidor, vibroacabadora, rolos compactadores, caminhões basculantes, equipamentos de sinalização, ferramentas de acabamento e instrumentos de controle.
- Declaração de disponibilidade de usina ou fornecedor de massa asfáltica CBUQ e de emulsão asfáltica compatível, com logística de transporte adequada ao prazo de execução.
- Declaração de ciência das condições locais e do plano de interferência no tráfego.

Parcela técnica	Quantidade de referência do contrato	Parâmetro máximo sugerido para exigência
CBUQ - camada de reperfilamento e rolamento	314,02 m^3	Até 50% da quantidade referencial, salvo justificativa técnica específica.
Pintura de ligação	12.561,24 m^2	Até 50% da quantidade referencial, salvo justificativa técnica específica.

Sinalização horizontal	762,93 m^2	Até 50% da quantidade referencial, salvo justificativa técnica específica.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá ser planejada por trechos, preferencialmente em frentes compatíveis com a logística de aplicação de massa asfáltica e com a manutenção do tráfego local. A contratada deverá apresentar plano de trabalho antes do início, contendo cronograma executivo, equipe, equipamentos, fornecedores, sequência de trechos, plano de sinalização provisória, medidas de segurança, rotas de transporte e plano de controle tecnológico.

1. Recebimento da ordem de serviço e reunião inicial com a fiscalização.
2. Apresentação de ART de execução, plano de trabalho, plano de sinalização e comprovação de disponibilidade de equipamentos/fornecedores.
3. Instalação da placa de obra e mobilização.
4. Vistoria inicial com registro fotográfico e conferência de interferências.
5. Locação e delimitação dos trechos.
6. Limpeza e preparação da superfície.
7. Aplicação de pintura de ligação e execução do CBUQ de reperfilamento.
8. Aplicação de pintura de ligação e execução do CBUQ de rolamento.
9. Execução da sinalização horizontal após liberação técnica.
10. Limpeza final, relatório de conclusão, medição final e recebimento provisório.

Serviço	Custo	Dias 1 a 15	Dias 16 a 30
Administração local	R$ 40.718,72	50,00%	50,00%
Mobilização e desmobilização	R$ 6.341,22	50,00%	50,00%

Serviços iniciais	R$ 33.320,11	50,60%	49,40%
Pavimentação	R$ 567.668,10	50,00%	50,00%
Aquisição de insumo asfáltico	R$ 26.423,88	50,00%	50,00%
Transporte de materiais	R$ 87.525,95	50,00%	50,00%
Sinalização horizontal	R$ 28.754,82	0,00%	100,00%
Limpeza final	R$ 14.068,57	0,00%	100,00%
Total parcial	**R$ 804.821,37**	**R$ 381.198,91 / 47,36%**	**R$ 423.622,46 / 52,64%**

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado por gestor e fiscal designados formalmente pela Administração. A fiscalização técnica deverá verificar conformidade com projeto, especificações, qualidade dos materiais, controle tecnológico, segurança, cronograma, quantitativos medidos e obrigações contratuais.

- O fiscal técnico registrará ocorrências em diário de obra ou relatório próprio, determinando correções de falhas, recusando serviços e solicitando documentação técnica.
- O gestor do contrato acompanhará prazos, execução financeira, garantias, aditivos, reajustes, sanções, recebimentos e comunicações formais.
- A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração, com poderes para receber determinações e responder pela execução.
- As medições deverão ser acompanhadas de memória de cálculo, croquis/trechos, registros fotográficos, tickets/notas, relatórios de qualidade e aprovação da fiscalização.
- Alterações de quantitativo, escopo, prazo ou solução técnica somente serão admitidas mediante justificativa, autorização formal e instrumento jurídico cabível.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A medição será realizada por serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando unidades, quantidades, critérios de medição e preços unitários da planilha contratual. Não serão pagos serviços executados sem autorização, fora do escopo, em desconformidade técnica ou sem documentação mínima de controle.

Item	Critério de medição	Condição de pagamento
Administração local	Percentual proporcional ao avanço físico-financeiro aceito.	Somente vinculada à execução efetiva da obra.
Mobilização/desmobilização	Conforme mobilização efetiva e desmobilização ao final.	Após comprovação de equipamentos/equipe e aceite da fiscalização.
Placa de obra	m^2 instalado.	Após instalação em local aprovado e padrão aceito.
Locação	m^2 de área locada e conferida.	Após validação dos limites de execução.
Limpeza de superfície	m^2 efetivamente limpo.	Após aceite visual/técnico da fiscalização.
Pintura de ligação	m^2 efetivamente aplicado.	Após verificação de uniformidade e ausência de falhas.
CBUQ	m^3/t ou unidade contratual conforme planilha, associado à área e espessura executadas.	Após aplicação, compactação, acabamento, tickets e controle tecnológico.

Transporte de materiais	txkm conforme DMT e massa/quantidade transportada.	Mediante documentação de origem, tickets e compatibilidade com massa aplicada.
Sinalização horizontal	m^2 efetivamente pintado.	Após conferência geométrica e acabamento.
Limpeza final	m^2 ou parcela final, conforme planilha.	Após retirada de resíduos e aceite da entrega.

O pagamento será efetuado conforme medições aprovadas, disponibilidade financeira, empenho, liquidação e prazos previstos em edital/contrato, mediante apresentação de nota fiscal, certidões exigidas, relatório de medição e documentos comprobatórios.

11. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá após conclusão dos serviços, vistoria técnica, limpeza final, entrega dos documentos de controle e correção de pendências aparentes. O recebimento definitivo ocorrerá após prazo de observação e verificação de estabilidade, acabamento, sinalização e inexistência de vícios aparentes ou ocultos detectados no período, sem prejuízo da responsabilidade legal da contratada.

- Documentos mínimos para recebimento: ART de execução, diário/relatórios de obra, relatório fotográfico, medições, tickets de carga/pesagem, notas de insumos, controle tecnológico quando exigido, declaração de destinação de resíduos e termo de limpeza final.
- Pendências, defeitos, recalques, trincas, desagregação, falhas de sinalização, manchas ou danos em elementos existentes deverão ser corrigidos antes do recebimento definitivo.
- A aprovação de medição não exime a contratada da responsabilidade por vícios ou defeitos decorrentes de execução inadequada.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto conforme projeto, memorial, especificações, normas técnicas, contrato, edital e determinações da fiscalização.
- Manter responsável técnico e preposto durante a execução, com comunicação formal à Administração.
- Emitir ART de execução e demais documentos técnicos exigíveis antes do início dos serviços.
- Fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, sinalização, EPIs, EPCs, ferramentas, ensaios e demais recursos necessários.
- Manter a segurança da obra, dos trabalhadores, pedestres, usuários da via e imóveis lindeiros.
- Comunicar imediatamente interferências, divergências de projeto, patologias pré-existentes ou condições que comprometam a qualidade.
- Refazer, às suas expensas, serviços rejeitados, com defeitos ou executados em desconformidade.
- Proteger e recompor danos causados a meio-fio, sarjetas, passeio, drenagem, arborização, postes, mobiliário urbano e propriedades de terceiros.
- Cumprir legislação trabalhista, previdenciária, ambiental, fiscal, de segurança do trabalho e de trânsito.
- Manter documentação de qualidade, tickets, notas, certificados e relatórios disponíveis à fiscalização.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordem de serviço após assinatura contratual e cumprimento das condições iniciais.
- Designar gestor e fiscal do contrato, garantindo acompanhamento técnico da execução.
- Fornecer à contratada projeto, planilhas, memoriais, pranchas e demais documentos necessários.

- Analisar e aprovar plano de trabalho, medições, relatórios e solicitações formais em prazo compatível.
- Promover comunicação institucional quando necessária para informar a população sobre intervenções no tráfego.
- Efetuar pagamentos devidos após medição aprovada, liquidação e cumprimento das exigências contratuais.
- Adotar providências administrativas em caso de inadimplemento, atraso, defeito, abandono ou descumprimento contratual.

14. SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA DO TRABALHO E TRÂNSITO

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade e segurança compatíveis com a execução de pavimentação urbana, incluindo controle de resíduos, proteção de drenagem, prevenção de vazamentos, organização do canteiro, redução de poeira e ruído, proteção de arborização e sinalização adequada das frentes de serviço.

- EPIs obrigatórios: capacete, colete refletivo, calçado de segurança, luvas, óculos, proteção auditiva, respiratória quando aplicável e demais EPIs conforme risco.
- EPCs e trânsito: cones, cavaletes, fita zebrada, placas de advertência, iluminação noturna quando necessário, barreiras e controle de acesso.
- É vedado lançar resíduos, emulsão, CBUQ ou material de limpeza em sarjetas, galerias, calçadas, lotes, corpos hídricos ou áreas verdes.
- A execução deverá minimizar bloqueios e preservar acessos essenciais, inclusive para serviços de emergência.

15. SUBCONTRATAÇÃO, CONSÓRCIO E PARTICIPAÇÃO

A subcontratação poderá ser admitida apenas para atividades acessórias, complementares ou especializadas, desde que prevista no edital/contrato, previamente

autorizada pela Administração e sem transferência da responsabilidade técnica e contratual da contratada principal. Serviços essenciais de CBUQ e responsabilidade técnica não poderão ser subcontratados de forma a descaracterizar a capacidade técnica exigida da licitante.

A participação de consórcios deverá ser definida pela Administração no edital, considerando complexidade, vulto, competitividade local e capacidade do mercado. Para o porte e natureza do objeto, a vedação ou admissão deve ser justificada de modo objetivo.

16. GARANTIA CONTRATUAL, REAJUSTE E ALTERAÇÕES

A Administração poderá exigir garantia contratual nos termos da Lei nº 14.133/2021, em percentual a ser definido no edital, compatível com o risco e o valor do objeto. O reajuste será aplicável se ultrapassado o interregno mínimo legal, tomando-se como marco a data do orçamento estimado ou outra definida no edital, com índice setorial de obras de infraestrutura/pavimentação adequado, preferencialmente relacionado a custos de construção e pavimentação, a ser validado pela área jurídica e financeira.

Alterações quantitativas e qualitativas deverão observar a Lei nº 14.133/2021, justificativa técnica, disponibilidade orçamentária, preservação do equilíbrio econômico-financeiro e formalização por termo aditivo ou instrumento cabível, antes da execução do objeto alterado, salvo hipóteses emergenciais justificadas na lei.

17. INFRAÇÕES, SANÇÕES E RESCISÃO

O edital e o contrato deverão prever sanções administrativas para atraso injustificado, inexecução parcial ou total, abandono, execução em desconformidade, fraude, documentação falsa, descumprimento de normas de segurança ou outras infrações previstas na Lei nº 14.133/2021. As sanções poderão incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade e rescisão contratual, conforme gravidade e devido processo administrativo.

A contratada responderá por danos diretos causados à Administração, a terceiros, a trabalhadores ou ao patrimônio público/privado, sem que a fiscalização reduza ou exclua sua responsabilidade.

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Recomenda-se adoção de concorrência eletrônica, ou outra modalidade juridicamente adequada a ser confirmada pela assessoria de licitações, com critério de julgamento por menor preço global, execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, preservada a possibilidade de ajuste pela assessoria de licitações conforme enquadramento jurídico final do objeto.

- A proposta deverá apresentar planilha de preços unitários e global, composição de BDI, cronograma e demais documentos exigidos no edital.
- Serão desclassificadas propostas inexequíveis, incompatíveis com o projeto, com omissões relevantes, composições incongruentes ou valores manifestamente incompatíveis com o orçamento e a execução adequada.
- O julgamento deverá considerar a integralidade do objeto, evitando fracionamento que gere perda de responsabilidade técnica e operacional.
- A adjudicação deve ocorrer somente após análise de habilitação e conformidade técnica da proposta vencedora.

19. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado da contratação é de R$ 804.821,37 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), com base em orçamento referencial elaborado com SINAPI-BA 04/2026; SICRO3-BA 01/2026; cotação ANP para insumo asfáltico, BDI de serviços de 22,00% e BDI diferenciado de 15,00% para materiais/equipamentos. A dotação orçamentária,

fonte de recursos, número do empenho e compatibilidade com LOA/PPA/LDO deverão ser preenchidos pela Administração antes da contratação.

Campo orçamentário	Informação a preencher
Unidade orçamentária	[PREENCHER]
Projeto/atividade	[PREENCHER]
Elemento de despesa	[PREENCHER]
Fonte de recursos	[PREENCHER]
Convênio/contrato de repasse/emenda	[PREENCHER, se houver]
Reserva orçamentária/empenho	[PREENCHER]

20. MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos contratual poderá ser incorporada ao edital/contrato, alocando responsabilidades entre contratante e contratada de forma objetiva. A tabela abaixo indica os riscos mínimos a serem gerenciados.

ID	Risco	Prob.	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
R1	Divergência documental entre memorial, orçamento e pranchas	Média	Alta	Saneamento antes da publicação; consolidar área, valor, insumo asfáltico e nomenclaturas; registrar versão final nos autos.

R2	Interferências urbanas, tráfego local e acesso ao comércio/serviços no entorno da praça	Alta	Média	Plano de execução por frentes, sinalização provisória, comunicação prévia à população e manutenção de acesso seguro.
R3	Chuvas durante limpeza, pintura de ligação e aplicação de CBUQ	Média	Alta	Programar janela climática, vedar execução com pista molhada, controlar temperatura da mistura e umidade superficial.
R4	Baixa aderência entre pavimento existente e nova camada	Média	Alta	Limpeza mecânica/hidrojato, pintura de ligação uniforme, correção prévia de pontos soltos e controle de taxa de emulsão.

R5	Segregação, baixa temperatura ou compactação insuficiente da massa asfáltica	Média	Alta	Controle tecnológico, termometria, equipe e equipamentos compatíveis, sequência rolo/vibroacabadora adequada e rejeição de cargas não conformes.
R6	Incompatibilidade entre produção da usina/fornecedor e ritmo da obra	Média	Média	Comprovação de disponibilidade de massa asfáltica, programação diária e registro de remessas.
R7	Danos a sarjetas, meio-fio, passeios e drenagem superficial existentes	Média	Média	Vistoria inicial, registro fotográfico, proteção de dispositivos, recomposição de danos causados pela contratada.
R8	Deficiência de sinalização provisória durante a execução	Média	Alta	Plano de segurança viária, cones, cavaletes, orientação de fluxo, EPIs e acompanhamento da fiscalização.

R9	Medição indevida por área/volume não executado ou espessura divergente	Baixa	Alta	Medição por levantamento in loco, relatórios fotográficos, tickets de pesagem, controle de espessura e aceite técnico por trecho.
R10	Atraso na liberação de recursos, empenho ou ordem de serviço	Média	Média	Condicionar mobilização à OS, compatibilizar cronograma com disponibilidade financeira e formalizar eventuais suspensões.

21. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Deverão integrar o processo e o edital, no mínimo, os seguintes anexos técnicos e administrativos:

1. Projeto de pavimentação - prancha PAV-01.
2. Projeto de sinalização horizontal - prancha SIN-01.
3. Perfis longitudinais - prancha PL-01.
4. Memorial descritivo e especificações técnicas, revisado para compatibilização com orçamento consolidado.
5. Planilha orçamentária consolidada, composições, BDI, encargos sociais e memorial de cálculo.
6. Cronograma físico-financeiro.
7. ART/RRT de projeto, orçamento, fiscalização e execução.
8. Estudo Técnico Preliminar da Contratação - ETPC.

9. Minuta de contrato e edital.

10. Documentos de licenciamento/dispensa ambiental, quando exigíveis.

11. Portaria de designação de gestor e fiscal do contrato.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução do objeto deverá observar rigorosamente o projeto aprovado, as especificações técnicas, o contrato, a legislação aplicável e as determinações da fiscalização. A publicação do certame deve ocorrer somente após saneamento das pendências de consistência documental, preenchimento das informações administrativas e validação técnica/jurídica.

Este TR é uma minuta técnica robusta e deverá ser revisado pela equipe de planejamento, engenharia, setor de licitações, controle interno e assessoria jurídica antes de sua utilização oficial.

Área Requisitante

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Responsável Técnico / Engenharia

Gestor da Contratação

Autoridade Competente

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BA**

PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

DATA: **MAIO / 2026**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever o PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BA.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de AMÉRICA DOURADA localiza-se no noroeste da Bahia, na região da Chapada Diamantina Setentrional. Apresenta uma área de 822,373 Km², tendo como municípios limítrofes – Cafarnaum, Canarana, João Dourado, Lapão e Morro do Chapéu. Situa-se a 666 m de altitude, distando 429 Km da capital e 45 Km de Irecê, polo regional. De acordo com IBGE, possui 15.137 habitantes, sendo 5.107 na Zona Rural e 10.845na Zona Urbana.

ASPECTOS ECONÔMICOS

A sustentação econômica do município advém em quase sua totalidade do setor rural, tendo como principal atividade a agricultura, destacando-se as culturas de feijão, milho e mamona na forma de sequeiro e as culturas de cenoura, beterraba, cebola, tomate, dentre outras olerícolas, provenientes da agricultura irrigada, perfazendo esta última uma área de 1.150 ha. A estrutura agrária é formada em sua grande maioria de produtores familiares. O comércio que ai se desenvolve vincula-se diretamente as atividades rurais.

DADOS DO PROJETO

VIAS (DISTRITO DE TANQUINHO)	ÁREA TOTAL
PRAÇA DA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO	5.119,15 m²
TOTAL GERAL	**5.119,15 m²**

CUSTOS

O valor total da obra é de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

Todos os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados no mercado local ou adotados com base nas referências ANP - NE (03/2026), SICRO - BA (01/2026) e SINAPI - BA (04/2026).

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A seguir são apresentadas as considerações e especificações técnicas do projeto, as quais deverão ser atendidas pelos executores da obra.

CONSIDERAÇÕES

MATERIAIS

Todos os materiais e equipamentos empregados na execução da obra deverão satisfazer as especificações da ABNT e do IBP[1], ainda serem de qualidade, modelo e tipo aprovados pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra. Nenhum material poderá ser utilizado pela Contratada, sem a prévia aceitação da Fiscalização, que poderá exigir exames ou ensaios dos materiais e/ou equipamentos de acordo com as normas e especificações da ABNT e recomendações dos fabricantes. A recusa implicará na substituição do material e/ou equipamento por parte da Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

A Contratada fornecerá à Fiscalização e manterá permanentemente atualizada uma relação dos fornecedores de materiais e/ou equipamentos empregados na obra.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e manguitos de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

As referências a produtos com indicação de fabricantes especificados neste memorial, na planilha orçamentária e/ou nas peças gráficas do projeto definem parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade, tipo de acabamento, textura e cor podendo ser substituídos por produtos de outras

[1] ***IBP:*** *Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás*

empresas desde que apresentem as mesmas características e sejam aprovados pela fiscalização.

Todos os materiais incorporados de forma permanente na obra deverão ser novos e não usados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

➢ ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

O serviço consiste no conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo.

Além da gerência técnica e administrativa da obra, inclui-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços.

A mão de obra ordinária, associada a execução direta dos serviços, encontra-se incluída nas composições de custos unitários dos serviços.

✓ ***DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***METODOLOGIA EXECUTIVA***

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução da seguinte etapa:

❖ *Custeio da gerência técnica e administrativa para a execução da obra.*

✓ ***PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA***

A produção horária do serviço está vinculada ao desempenho da mão de obra, sendo a produtividade estabelecida por meio do método empírico baseado em referencial técnico especializado.

✓ ***MÃO DE OBRA***

É empregado no desenvolvimento do serviço o seguinte profissional:

- *1 engenheiro civil para gerenciar a equipe e administrar os recursos da obra.*

✓ ***MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de administração local deve ser realizada em porcentagem, em função do percentual de andamento da execução da obra.

1.2 – SERVIÇOS INICIAIS

➢ **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.2.0.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA

O serviço consiste no fornecimento e instalação da placa de obra indicativa dos serviços a serem executados em local a ser definido pela Fiscalização da PML[2].

Essa placa terá dimensões de 4,00 m de comprimento por 2,50 m de altura. O seu modelo será definido pela Secretaria de Infraestrutura da PML. A placa deverá ser confeccionada em material resistente a intempéries, sua manutenção e conservação ao longo da obra são de responsabilidade da Contratada.

✓ ***DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***METODOLOGIA EXECUTIVA***

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução das seguintes etapas:

- *Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto;*
- *Posteriormente este quadro de madeira é tradado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos;*
- *Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.*

✓ ***PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA***

A produção horária do serviço está vinculada ao desempenho da mão de obra, sendo a produtividade estabelecida por meio do método empírico baseado em referencial técnico especializado.

✓ ***MÃO DE OBRA***

São empregados no desenvolvimento do serviço os seguintes profissionais:

- *Carpinteiro para confeccionar a estrutura de suporte e a instalação da placa;*

[2] ***PML:*** *Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA*

- *Servente para auxiliar o carpinteiro na confecção da estrutura de suporte e na instalação da placa.*

✓ ***MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES***

- *Sarrafo 2,5 x 10 cm em pinus*

 Consiste em insumo utilizado para compor o quadro que dará maior rigidez à placa.

- *Pintura imunizante para madeira*

 Consiste em insumo utilizado para tratamento da madeira do quadro.

- *Prego de aço polido com cabeça 17 x 27*

 Consiste em insumo utilizado para fixação do quadro na estrutura suporte.

- *Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada*

 Consiste em insumo utilizado para ser fixado no quadro.

- *Prego telheiro 18 x 36 polido*

 Consiste em insumo utilizado para fixação da placa na estrutura de suporte.

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de fornecimento e instalação da placa de obra deve ser realizada em metros quadrados, em função da área de placa efetivamente instalada.

➢ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.2.0.3	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

O serviço consiste na limpeza de superfície por meio de lavadora de alta pressão (lava-jato) de água fria para a aplicação posterior de camada ou revestimento asfáltico.

✓ *DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS*

Não se aplica a este serviço.

✓ *METODOLOGIA EXECUTIVA*

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução das seguintes etapas:

- *Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento (laterais da pista de rolamento);*
- *Retirar o excesso de água da pista de rolamento utilizando o rodo.*

✓ *PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA*

A atividade é exercida pelo seguinte equipamento:

- *Lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria.*

✓ *MÃO DE OBRA*

São empregados ao desenvolvimento do serviço os seguintes profissionais:

- *1 servente para efetuar o jateamento da superfície com a lavadora;*
- *2 serventes para retirar o excesso de água do piso com o rodo.*

✓ *MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES*

Não se aplica a este serviço.

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de limpeza de superfície com jato de alta pressão deve ser realizada em metros quadrados, em função da área que foi efetivamente limpa.

1.3 – RECAPEAMENTO

1.3.1 – CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO – ESP. 3 CM)

➢ **PINTURA DE LIGAÇÃO**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.3.1.1	SINAPI	104375	PINTURA DE LIGAÇÃO

O serviço consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre pavimentação em paralelepípedo, superfície de base, ou revestimento betuminoso, objetivando promover condições de aderência à camada superior.

✓ ***DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS***

As premissas empregadas na formulação das condições de contorno estabelecidas foram baseadas no seguinte dispositivo:

❖ *DNIT ES 145/2012: Pavimentação - Pintura de ligação com ligante asfáltico.*

✓ ***METODOLOGIA EXECUTIVA***

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução da seguinte etapa:

- *Aplicação uniforme do ligante asfáltico por meio do caminhão tanque distribuidor de asfalto.*

✓ ***PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA***

A atividade é exercida pelos seguintes equipamentos:

- *Caminhão tanque distribuidor de asfalto: líder de equipe;*
- *Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 L.*

- **Caminhão tanque distribuidor de asfalto**

 A produtividade é estabelecida pelo método teórico, sendo definida por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$P = \frac{60\ x\ Cap\ x\ Fe}{Q\ x\ Tc}$$

★ *Onde:*

- ⇨ **P** – representa a produção horária, em metros quadrados por hora;
- ⇨ **Cap** – representa a capacidade, em litros;
- ⇨ **Fe** – representa o fator de eficiência;
- ⇨ **Q** – representa o consumo, em litros por metro quadrado;
- ⇨ **Tc** – representa o tempo total de ciclo, em minutos.

- **Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 L**

 São empregadas duas unidades de tanque de estocagem de asfalto para o desenvolvimento dos serviços, sendo atribuída a utilização operativa integral na atividade.

✓ ***MÃO DE OBRA***

São empregados ao desenvolvimento do serviço os seguintes profissionais:

- *2 serventes para auxiliar a execução da pintura de ligação.*

✓ *MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES*

- *Emulsão asfáltica*

Consiste em ligante constituído pela dispersão entre uma fase asfáltica e outra aquosa, por meio da ação de agente emulsificador, sendo convencional ou modificada por polímero.

O consumo é definido por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$Q = TX \; x \; Pd \; x \; \rho e$$

- Onde:
 - ★ **Q** – representa o consumo de emulsão asfáltica, em toneladas por metro quadrado;
 - ★ **Tx** – representa a taxa de aplicação de emulsão, em litros por metro quadrado;
 - ★ **Pd** – representa o percentual de diluição em massa, em porcentagem;
 - ★ **ρe** – representa a massa específica da emulsão, em toneladas por litro.

A tabela abaixo apresenta os parâmetros referenciais adotados e o respectivo consumo do material.

Taxa de aplicação (l/m²)	Percentual de diluição (%)	Massa específica emulsão (t/l)	Consumo de emulsão (t/m²)
0,90000	50	0,001	0,00045

✓ *OPERAÇÕES DE TRANSPORTE*

A tabela abaixo apresenta os parâmetros referenciais adotados, bem como as composições de custos de momento de transporte associadas ao insumo integrante do serviço.

Código COTAÇÃO	Descrição	Conversão para transporte	Código SICRO	Descrição
100003	Emulsão asfáltica RR-2C	0,00045 t/m²	5914620	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia em leito natural
			5914621	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia em revestimento primário
			5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de pintura de ligação deve ser realizada em metros quadrados, em função da área efetivamente executada.

➢ **PAVIMENTO EM CBUQ (CAMADA DE BINDER)**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.3.1.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE

O serviço consiste na execução de revestimento com emprego de concreto asfáltico a quente.

✓ ***DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS***

As premissas empregadas na formulação das condições de contorno estabelecidas foram baseadas nos seguintes dispositivos:

❖ *DNIT ES 031/2006: Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico;*

- *DNER ES 385/1999: Pavimentação - Concreto asfáltico com asfalto polímero.*

✓ ***METODOLOGIA EXECUTIVA***

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução das seguintes etapas:

- *Usinagem de concreto asfáltico;*
- *Descarga da mistura em vibroacabadora por meio de caminhão basculante;*
- *Distribuição do material por meio da vibroacabadora;*
- *Compactação primária por meio do rolo liso vibratório;*
- *Compactação secundária e acabamento por meio do rolo de pneus.*

✓ ***PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA***

A atividade é exercida pelos seguintes equipamentos:

- *Rolo compactador de pneus autopropelido;*
- *Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido;*
- *Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras.*

• **Rolos compactadores**

A produtividade é estabelecida pelo método teórico, sendo definida por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$P = \frac{60\ x\ v\ x\ e\ x\ L\ x\ Fe}{Qp}$$

★ *Onde:*

⇨ **P** – representa a produção horária, em metros cúbicos por hora;

⇨ **v** – representa a velocidade de deslocamento, em metros por minuto;

⇨ **e** – representa a espessura da camada, em metros;

⇨ **L** – representa a largura útil, em metros;

⇨ **Fe** – representa o fator de eficiência;

⇨ **Qp** – representa a quantidade de passadas do rolo compactador.

- **Vibroacabadora de asfalto**

 A produção horária é estabelecida por método teórico, sendo definida por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$P = 60\ x\ e\ x\ L\ x\ v\ x\ Fe$$

★ *Onde:*

⇨ **P** – representa a produção horária, em metros cúbicos por hora;

⇨ **e** – representa a espessura da camada, em metros;

⇨ **L** – representa a largura útil, em metros;

⇨ **v** – representa a velocidade de avanço, em metros por minuto;

⇨ **Fe** – representa o fator de eficiência.

✓ ***MÃO DE OBRA***

São empregados de forma acessória ao desenvolvimento do serviço os seguintes profissionais:

❖ *8 serventes para auxiliar no espalhamento do material.*

✓ ***MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES***

❖ *Massa asfáltica comercial*

Consiste em concreto asfáltico adquirido comercialmente.

O consumo referencial adotado é de 2,5548 t por unidade de serviço executado.

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

A tabela da próxima página apresenta os parâmetros referenciais adotados, bem como as composições de custos de tempo fixo e momento de transporte associadas aos insumos integrantes do serviço.

Código COTAÇÃO	Descrição	Conversão para transporte	Código SICRO	Descrição
100100	Massa asfáltica - CBUQ	2,5548 t/m³	5914649	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora
			5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural
			5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário
			5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de execução de pavimento com concreto asfáltico deve ser realizada em metros cúbicos, em função do volume efetivamente executado.

➢ **CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.3.1.3	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3

O serviço consiste na execução das operações de carga e descarga de mistura asfáltica em caminhão basculante, bem como das manobras realizadas pelo equipamento para execução das atividades.

✓ ***DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***METODOLOGIA EXECUTIVA***

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução das seguintes etapas:

- *Manobra de posicionamento do caminhão basculante para carga;*
- *Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante por meio de equipamento carregador (usina de asfalto);*
- *Manobra de posicionamento do caminhão basculante para descarga (Não inclui o transporte da usina até o local da obra);*
- *Descarga em equipamento distribuidor da mistura (vibroacabadora) por meio do caminhão basculante.*

✓ ***PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA***

A atividade é exercida em etapas distintas, sendo procedida de forma primária a carga da mistura asfáltica e, posteriormente à operação de transporte (que não está contemplada nessa composição), a descarga no destino de aplicação (local da obra), cujo procedimento executivo é exercido pelos seguintes equipamentos:

- *Usina de asfalto;*
- *Caminhão basculante.*

- **Usina de asfalto**

 A produtividade é estabelecida pelo método teórico, sendo definida por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$P = Cap\ x\ Fe$$

★ *Onde:*

⇨ **P** – representa a produção horária, em toneladas por hora;

⇨ **Cap** – representa a capacidade, em toneladas por hora;

⇨ **Fe** – representa o fator de eficiência.

- **Caminhão basculante**

A produção horária é estabelecida por método teórico, sendo definida por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$P = \frac{60\ x\ Cap\ x\ Fca\ x\ Fce\ x\ Fe}{Tc}$$

★ *Onde:*

- ⇨ **P** – representa a produção horária, em toneladas por hora;
- ⇨ **Cap** – representa a capacidade, em metros cúbicos;
- ⇨ **Fca** – representa o fator de carga;
- ⇨ **Fcv** – representa o fator de conversão, em toneladas por metro cúbico;
- ⇨ **Fe** – representa o fator de eficiência;
- ⇨ **Tc** – representa o tempo total de ciclo, em minutos.

✓ ***MÃO DE OBRA***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição do serviço de carga de mistura asfáltica em caminhão basculante deve ser realizada em toneladas, em função da massa efetivamente transportada.

1.3.2 – CAMADA DE ROLAMENTO (ESP. 3 CM)

➢ **PINTURA DE LIGAÇÃO**

Seguir as mesmas orientações do item (1.3.1.1) já especificado anteriormente nesse memorial.

➢ **PAVIMENTO EM CBUQ (CAMADA DE ROLAMENTO)**

Seguir as mesmas orientações do item (1.3.1.2) já especificado anteriormente nesse memorial.

➢ **CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3**

Seguir as mesmas orientações do item (1.3.1.3) já especificado anteriormente nesse memorial.

1.4 – AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

1.4.1 – PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)

➢ **TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.4.1.2	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026
1.4.1.3	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

O serviço consiste no transporte de material betuminoso por meio de caminhão tanque.

✓ ***DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***METODOLOGIA EXECUTIVA***

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução da seguinte etapa:

❖ *Transporte de material betuminoso por meio de caminhão tanque.*

✓ ***PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA***

A produção horária é estabelecida pelo método teórico, sendo definida por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$P = \frac{Cap\ x\ Fe\ x\ Fcv\ x\ Fca\ x\ Vm}{2}$$

❖ *Onde:*

- **P** – representa a produção horária, em toneladas quilômetro por hora;
- **Cap** – representa a capacidade, em metros litros;
- **Fe** – representa o fator de eficiência;
- **Fcv** – representa o fator de conversão, em toneladas por litro;
- **Fca** – representa o fator de carga;
- **Vm** – representa a velocidade média, em quilômetros por hora.

✓ ***MÃO DE OBRA***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de momento de transporte com caminhão tanque deve ser realizada em tonelada quilômetro, em função da massa efetivamente transportada.

1.4.2 – MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)

➢ **TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.4.2.1	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026
1.4.2.2	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

O serviço consiste no transporte por meio de caminhão basculante.

✓ ***DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***METODOLOGIA EXECUTIVA***

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução da seguinte etapa:

❖ *Transporte de insumos por meio de caminhão basculante.*

✓ ***PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA***

A produção horária é estabelecida pelo método teórico, sendo definida por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$P = \frac{Cap\ x\ Fe\ x\ Fcv\ x\ Fca\ x\ Vm}{2}$$

❖ *Onde:*

- **P** – representa a produção horária, em toneladas quilômetro por hora;
- **Cap** – representa a capacidade, em metros cúbicos;
- **Fe** – representa o fator de eficiência;
- **Fcv** – representa o fator de conversão, em toneladas por metro cúbico;
- **Fca** – representa o fator de carga;
- **Vm** – representa a velocidade média, em quilômetros por hora.

✓ ***MÃO DE OBRA***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de momento de transporte com caminhão basculante deve ser realizada em tonelada quilômetro, em função da massa efetivamente transportada.

1.5 – PINTURA E SINALIZAÇÃO

➢ PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.5.0.1	SINAPI	102511	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

O serviço consiste na pintura de faixa, setas e zebrados por meio do sistema a frio para demarcação de sinalização horizontal.

✓ *DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS*

As premissas empregadas na formulação das condições de contorno estabelecidas foram baseadas nos seguintes dispositivos:

- *ABNT NBR 13731/2008: Aeroportos - Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água;*
- *ABNT NBR 15870/2016: Sinalização horizontal viária - Plástico a frio à base de resinas metacrílicas reativas - Fornecimento e aplicação;*
- *ABNT NBR 16184/2021: Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio;*
- *CONTRAN: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Sinalização Horizontal - Volume IV, 2022;*
- *DNER EM 276/2000: Tinta para sinalização horizontal rodoviária à base de resina acrílica emulsionada em água;*
- *DNIT ES 100/2018: Obras complementares - Segurança no tráfego rodoviário - Sinalização horizontal;*

❖ *IPR 743/2010: Manual de Sinalização Rodoviária - 3ª Edição.*

✓ *METODOLOGIA EXECUTIVA*

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução das seguintes etapas:

❖ *Limpeza do local de aplicação pela mão de obra;*
❖ *Execução manual da pré-marcação;*
❖ *Pintura de faixa, setas e zebrados por meio do caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio.*

✓ *PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA*

A atividade é exercida exclusivamente pelo equipamento caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio, incorrendo em sua liderança de equipe e a consequente atribuição da produção horária do serviço.

A produção horária é estabelecida pelo método teórico, sendo definida por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$P = \frac{A \; x \; Fe}{Tc}$$

❖ *Onde:*

- **P** – representa a produção horária, em metros quadrados por hora;
- **A** – representa a área de pintura, em metros quadrados;
- **Fe** – representa o fator de eficiência;
- **Tc** – representa o tempo total de ciclo, em horas.

✓ *MÃO DE OBRA*

São empregados de forma acessória ao desenvolvimento do serviço os seguintes profissionais:

❖ *1 servente para realizar a limpeza;*

- *1 pré-marcador para executar a delimitação da pintura;*
- *1 servente para auxiliar a pré-marcação;*
- *1 servente para acompanhar o equipamento durante a pintura;*
- *1 servente no equipamento para auxiliar no controle da cadência da pintura e prestar apoio ao caminhão demarcador.*

✓ ***MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES***

- *Microesferas refletivas de vidro tipo II-A*

Consiste em insumo utilizado para conferir propriedades retrorrefletivas à tinta para demarcação da sinalização.

O consumo referencial adotado é de 0,35 kg por unidade de serviço executado.

- *Microesferas refletivas de vidro tipo I-B*

Consiste em insumo utilizado para conferir propriedades retrorrefletivas à tinta para demarcação da sinalização.

O consumo é definido por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$\boldsymbol{Q = Qt\ x\ V}$$

- Onde:
 - ★ **Q** – representa o consumo de microesferas tipo I-B, em quilogramas por metro quadrado;
 - ★ **Qt** – representa a quantidade de microesferas tipo I-B, em quilogramas por litro;
 - ★ **V** – representa o volume de tinta, em litros por metro quadrado.

A tabela abaixo apresenta os parâmetros referenciais adotados e os respectivos consumos do material.

Espessura de aplicação (mm)	Volume de tinta (l/m²)	Quantidade de microesferas (kg/l)	Consumo (kg/m²)
0,3 mm	0,30000	0,20	0,06000
0,4 mm	0,40000	0,20	0,08000
0,5 mm	0,50000	0,20	0,10000
0,6 mm	0,60000	0,20	0,12000

❖ *Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária*

Consiste em insumo utilizado para a pré-marcação viária, composto por uma mistura de resinas, pigmentos e cargas, solvente e aditivos, formando um produto líquido com características termoplásticas, de secagem física, sem reações prejudiciais ao revestimento e apto à adição de microesferas de vidro. Sua utilização requer a adição de água, de modo a proporcionar maior liquidez à mistura.

A espessura de aplicação da tinta acrílica emulsionada com água varia entre 0,30 e 0,50 mm, destacando que, ao ultrapassar o limite superior, pode ocorrer o escoamento lateral devido à alta fluidez do material.

O consumo é definido por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$Q = \frac{Ap\ x\ N}{R\ x\ A}$$

- Onde:
 - ★ **Q** – representa o consumo de tinta para pré-marcação, em litros por metro quadrado;
 - ★ **Ap** – representa a área do ponto de pré-marcação, em metros quadrados por unidade;
 - ★ **N** – representa o número de pontos por quilômetro, em unidades por quilômetro;
 - ★ **R** – representa o rendimento da tinta, em metros quadrados por litro;

★ **A** – representa a área de pintura por quilômetro, em metros quadrados por quilômetro.

A tabela da próxima página apresenta os parâmetros referenciais adotados e o respectivo consumo do material.

Área do ponto (m^2/un)	Número de pontos (un/km)	Rendimento da tinta (m^2/l)	Área de pintura (m^2/km)	Consumo (l/m^2)
0,00785	666,00	36,00	150,00	0,00097

❖ *Tinta à base de resina acrílica para demarcação viária*

Consiste em insumo utilizado para demarcação viária, composto por uma mistura de resinas, pigmentos e cargas, solvente e aditivos, formando um produto líquido com características termoplásticas, de secagem física, sem reações prejudiciais ao revestimento e apto à adição de microesferas de vidro.

A espessura de aplicação varia entre 0,30 e 0,60 mm, destacando que, ao ultrapassar o limite superior, pode ocorrer o escoamento lateral devido à alta fluidez do material.

O consumo é definido por meio da aplicação da seguinte expressão:

$$Q = \frac{V}{R}$$

- Onde:
 - ★ **Q** – representa o consumo de tinta à base de resina acrílica, em litros por metro quadrado;
 - ★ **V** – representa o volume de tinta por balde, em litros;
 - ★ **R** – representa o rendimento de tinta por balde, em metros quadrados.

A tabela da próxima página apresenta os parâmetros referenciais adotados e os respectivos consumos do material.

Tipo de tinta		Espessura (mm)	Volume de tinta (l)	Rendimento (m^2)	Consumo (l/m^2)
Código SICRO	Descrição				
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,40	18,00	45,00	0,40000
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,60	18,00	30,00	0,60000
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,30	18,00	60,00	0,30000
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,40	18,00	45,00	0,40000
M2036	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para demarcação viária	0,50	18,00	36,00	0,50000

❖ *Solvente para tinta à base de resina acrílica*

Consiste em insumo utilizado para diluição da tinta à base de resina acrílica estirenada, empregado quando houver a presença de microesferas em sua composição, em um percentual máximo de 5% em relação ao volume.

A tabela abaixo apresenta os parâmetros referenciais adotados e os respectivos consumos do material.

Código SICRO	Descrição	Consumo de tinta estirenada (l/m^2)	Consumo (l/m^2)
5213400	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	0,40000	0,02000
5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	0,60000	0,03000
5213404	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	0,40000	0,02000
5213405	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	0,60000	0,03000

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de pintura de faixa, setas e zebrados com sistema a frio deve ser realizada em metros quadrados, em função da área efetivamente executada.

1.6 – SERVIÇOS FINAIS

➢ LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.6.0.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO

O serviço consiste na limpeza, por meio de varrição manual, remoção de entulhos e lavagem das vias recapeadas.

✓ *DISPOSITIVOS LEGAIS E TÉCNICO-NORMATIVOS*

Não se aplica a este serviço.

✓ *METODOLOGIA EXECUTIVA*

A modelagem referencial adotada na concepção das composições de custos do serviço pressupõe a execução da seguinte etapa:

- *Limpeza da superfície da via através de varrição manual da mesma e remoção de entulhos.*

✓ *PRODUÇÃO HORÁRIA E EQUIPE MECÂNICA*

A produção horária do serviço está vinculada ao desempenho da mão de obra, sendo a produtividade estabelecida por meio do método empírico baseado em referencial técnico especializado.

✓ *MÃO DE OBRA*

São empregados para o desenvolvimento do serviço os seguintes profissionais:

- *4 serventes para realizar a varrição e remoção de entulhos da via.*

✓ ***MATERIAIS E ATIVIDADES AUXILIARES***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***OPERAÇÕES DE TRANSPORTE***

Não se aplica a este serviço.

✓ ***CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO***

A medição dos serviços de limpeza de ruas deve ser realizada em metros quadrados, em função da área efetivamente limpa.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
RUA	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

QUADRO GERAL DE VALORES

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	EXT.(m)	LARGURA(m)	ÁREA(m²)	VALOR (R$)	PESO (%)
AMÉRICA DOURADA (SEDE)							
1	**TRECHOS**						
1.1	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 01)	149,12	7,20	1.073,66	181.059,51	22,50%
1.2	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 02)	27,91	6,20	173,04	21.006,05	2,61%
1.3	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 03)	17,52	6,20	108,62	13.435,45	1,67%
1.4	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 04 E 05)	165,87	VAR	1.213,97	144.908,79	18,01%
1.5	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 06)	74,10	6,20	459,42	55.332,01	6,88%
1.6	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 07)	66,41	6,20	411,74	49.720,56	6,18%
1.7	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 08)	68,08	6,20	422,10	50.941,64	6,33%
1.8	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 09)	72,03	7,20	518,62	62.115,88	7,72%
1.9	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 10)	84,41	7,20	607,75	72.571,09	9,02%
1.10	SEDE	ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO (TRECHO 11)	205,03	6,30	1.291,69	153.730,39	19,10%
TOTAL			***930,48***		***6.280,62***	***804.821,37***	***100,00%***

R$ 804.821,37 **oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ 40.718,72**	**5,06 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ 30.568,53	3,80 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ 10.150,19	1,26 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ 6.341,22**	**0,79 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM	3.235,32	R$ 0,86	R$ 0,98	R$ 3.170,61	0,39 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM	3.235,32	R$ 0,86	R$ 0,98	R$ 3.170,61	0,39 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 33.320,11**	**4,14 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,00	R$ 450,59	R$ 549,70	R$ 5.497,00	0,68 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	6.280,62	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 13.754,54	1,71 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	6.280,62	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 14.068,57	1,75 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 567.668,10**	**70,53 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 209.541,27**	**26,04 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	6.280,62	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 9.232,52	1,15 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	125,60	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 197.465,80	24,54 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	322,33	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 2.842,95	0,35 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 358.126,83**	**44,50 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	6.280,62	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 9.232,52	1,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	188,42	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 344.630,54	42,82 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	483,42	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 4.263,77	0,53 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 26.423,88**	**3,28 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 26.423,88**	**3,28 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	5,66	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 26.423,88	3,28 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 87.525,95**	**10,88 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 2.529,19**	**0,31 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	169,58	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 451,08	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2.057,53	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 2.078,11	0,26 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 84.996,76**	**10,56 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	29.013,09	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 67.890,65	8,44 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	19.438,77	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 17.106,11	2,13 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 28.754,82**	**3,57 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	348,93	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 13.151,16	1,63 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	414,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 15.603,66	1,94 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 14.068,57**	**1,75 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	6.280,62	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 14.068,57	1,75 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								**R$ 804.821,37**	**100,00%**

R$ 804.821,37 **oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA CONSOLIDADA

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM								62,70	51,60	**3.235,32**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM								62,70	51,60	**3.235,32**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,00	2,50		**10,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	930,48	VAR		**6.280,62**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	930,48	VAR		**6.280,62**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	930,48	VAR		**6.280,62**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	930,48	VAR	0,020	6.280,62	**125,60**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	930,48	VAR	0,020	6.280,62	125,61	2,5664		**322,33**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	930,48	VAR		**6.280,62**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	930,48	VAR	0,030	6.280,62	**188,42**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	930,48	VAR	0,030	6.280,62	188,41	2,5664		**483,42**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	930,48	VAR		12.561,23		0,00045				**5,66**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	930,48	VAR	2,00	12.561,23		0,00045			30,00	**169,58**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	930,48	VAR	2,00	12.561,23		0,00045			364,00	**2.057,53**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	930,48	VAR	0,05	6.280,62	314,03	2,56637	20%	967,10	30,00	**29.013,09**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	930,48	VAR	0,05	6.280,62	314,03	2,56637	20%	967,10	20,10	**19.438,77**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	2.326,20	0,15		**348,93**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA CONSOLIDADA														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	828,00	0,50		**414,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**6.280,62**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ 40.718,72**	**22,49 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ 30.568,53	16,88 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ 10.150,19	5,61 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ 6.341,22**	**3,50 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM	3.235,32	R$ 0,86	R$ 0,98	R$ 3.170,61	1,75 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM	3.235,32	R$ 0,86	R$ 0,98	R$ 3.170,61	1,75 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 10.253,33**	**5,66 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,00	R$ 450,59	R$ 549,70	R$ 5.497,00	3,04 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1.073,66	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 2.351,32	1,30 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	1.073,66	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 2.405,01	1,33 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 97.040,34**	**53,60 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 35.818,97**	**19,78 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.073,66	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 1.578,29	0,87 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	21,47	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 33.754,70	18,64 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	55,10	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 485,98	0,27 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 61.221,37**	**33,81 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.073,66	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 1.578,29	0,87 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	32,21	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 58.914,20	32,54 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	82,64	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 728,88	0,40 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 4.517,13**	**2,49 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 4.517,13**	**2,49 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0,97	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 4.517,13	2,49 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 14.962,46**	**8,26 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 432,36**	**0,24 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	28,99	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 77,11	0,04 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	351,73	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 355,25	0,20 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 14.530,10**	**8,03 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	4.959,75	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 11.605,83	6,41 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	3.323,04	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 2.924,27	1,62 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 4.821,30**	**2,66 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	55,92	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 2.107,62	1,16 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 01

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	72,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 2.713,68	1,50 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 2.405,01**	**1,33 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1.073,66	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 2.405,01	1,33 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								**R$ 181.059,51**	**100,00%**

R$ 181.059,51 **cento e oitenta e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 01

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM								62,70	51,60	**3.235,32**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM								62,70	51,60	**3.235,32**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,00	2,50		**10,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	149,12	7,20		**1.073,66**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	149,12	7,20		**1.073,66**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	149,12	7,20		**1.073,66**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	149,12	7,20	0,020	1.073,66	**21,47**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	149,12	7,20	0,020	1.073,66	21,47	2,5664		**55,10**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	149,12	7,20		**1.073,66**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	149,12	7,20	0,030	1.073,66	**32,21**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	149,12	7,20	0,030	1.073,66	32,20	2,5664		**82,64**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	149,12	7,20		2.147,33		0,00045				**0,97**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	149,12	7,20	2,00	2.147,33		0,00045			30,00	**28,99**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	149,12	7,20	2,00	2.147,33		0,00045			364,00	**351,73**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	149,12	7,20	0,05	1.073,66	53,68	2,56637	20%	165,33	30,00	**4.959,75**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	149,12	7,20	0,05	1.073,66	53,68	2,56637	20%	165,33	20,10	**3.323,04**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	372,80	0,15		**55,92**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 01														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	144,00	0,50		**72,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**1.073,66**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 766,57**	**3,65 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	173,04	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 378,96	1,80 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	173,04	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 387,61	1,85 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 15.639,46**	**74,45 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 5.772,43**	**27,48 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	173,04	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 254,37	1,21 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	3,46	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 5.439,74	25,90 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	8,88	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 78,32	0,37 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 9.867,03**	**46,97 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	173,04	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 254,37	1,21 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	5,19	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 9.495,18	45,20 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	13,32	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 117,48	0,56 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 728,02**	**3,47 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 728,02**	**3,47 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0,16	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 728,02	3,47 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 2.411,50**	**11,48 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 69,69**	**0,33 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	4,67	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 12,43	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	56,69	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 57,26	0,27 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 2.341,81**	**11,15 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	799,36	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 1.870,51	8,90 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	535,57	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 471,30	2,24 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 1.072,89**	**5,11 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	10,47	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 394,47	1,88 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	18,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 678,42	3,23 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 387,61**	**1,85 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	173,04	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 387,61	1,85 %
			TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$ 21.006,05**	**100,00%**

R$ 21.006,05 **vinte e um mil e seis reais e cinco centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 02

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	27,91	6,20		**173,04**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	27,91	6,20		**173,04**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	27,91	6,20		**173,04**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	27,91	6,20	0,020	173,04	**3,46**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	27,91	6,20	0,020	173,04	3,46	2,5664		**8,88**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	27,91	6,20		**173,04**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	27,91	6,20	0,030	173,04	**5,19**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	27,91	6,20	0,030	173,04	5,19	2,5664		**13,32**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	27,91	6,20		346,08		0,00045				**0,16**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	27,91	6,20	2,00	346,08		0,00045			30,00	**4,67**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	27,91	6,20	2,00	346,08		0,00045			364,00	**56,69**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	27,91	6,20	0,05	173,04	8,65	2,56637	20%	26,65	30,00	**799,36**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	27,91	6,20	0,05	173,04	8,65	2,56637	20%	26,65	20,10	**535,57**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	69,78	0,15		**10,47**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 02														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	36,00	0,50		**18,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**173,04**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 03

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 481,21**	**3,58 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	108,62	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 237,89	1,77 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	108,62	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 243,32	1,81 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 9.814,11**	**73,05 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 3.620,44**	**26,95 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	108,62	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 159,68	1,19 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	2,17	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 3.411,63	25,39 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	5,57	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 49,13	0,37 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 6.193,67**	**46,10 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	108,62	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 159,68	1,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 03

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	3,26	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 5.960,43	44,36 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	8,34	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 73,56	0,55 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 457,00**	**3,40 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 457,00**	**3,40 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0,10	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 457,00	3,40 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 1.513,77**	**11,27 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 43,74**	**0,33 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2,93	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 7,80	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	35,59	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 35,94	0,27 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 1.470,03**	**10,94 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	501,78	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 1.174,18	8,74 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	336,20	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 295,85	2,20 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 926,04**	**6,89 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	6,57	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 247,62	1,84 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 03

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	18,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 678,42	5,05 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 243,32**	**1,81 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	108,62	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 243,32	1,81 %
			TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$ 13.435,45**	**100,00%**

R$ 13.435,45 **treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 03

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	17,52	6,20		**108,62**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	17,52	6,20		**108,62**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	17,52	6,20		**108,62**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	17,52	6,20	0,020	108,62	**2,17**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	17,52	6,20	0,020	108,62	2,17	2,5664		**5,57**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	17,52	6,20		**108,62**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	17,52	6,20	0,030	108,62	**3,26**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	17,52	6,20	0,030	108,62	3,25	2,5664		**8,34**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	17,52	6,20		217,25		0,00045				**0,10**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TxKM	17,52	6,20	2,00	217,25		0,00045			30,00	**2,93**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	17,52	6,20	2,00	217,25		0,00045			364,00	**35,59**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	17,52	6,20	0,05	108,62	5,43	2,56637	20%	16,73	30,00	**501,78**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	17,52	6,20	0,05	108,62	5,43	2,56637	20%	16,73	20,10	**336,20**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	43,80	0,15		**6,57**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 03														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	36,00	0,50		**18,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**108,62**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 04 e 05

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 5.377,88**	**3,71 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1.213,97	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 2.658,59	1,83 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	1.213,97	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 2.719,29	1,88 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 109.728,40**	**75,72 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 40.506,64**	**27,95 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.213,97	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 1.784,54	1,23 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	24,28	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 38.172,53	26,34 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	62,31	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 549,57	0,38 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 69.221,76**	**47,77 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.213,97	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 1.784,54	1,23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 04 e 05

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	36,42	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 66.613,08	45,97 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	93,44	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 824,14	0,57 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 5.107,43**	**3,52 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 5.107,43**	**3,52 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	1,09	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 5.107,43	3,52 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 16.917,74**	**11,67 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 488,86**	**0,34 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	32,78	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 87,19	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	397,70	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 401,67	0,28 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 16.428,88**	**11,34 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	5.607,89	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 13.122,47	9,06 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	3.757,29	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 3.306,41	2,28 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 5.058,05**	**3,49 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	62,20	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 2.344,37	1,62 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 04 e 05

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	72,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 2.713,68	1,87 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 2.719,29**	**1,88 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1.213,97	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 2.719,29	1,88 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								**R$ 144.908,79**	**100,00%**

R$ 144.908,79 **cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 04 e 05

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	165,87	VAR		**1.213,97**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	165,87	VAR		**1.213,97**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	165,87	VAR		**1.213,97**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	165,87	VAR	0,020	1.213,97	**24,28**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	165,87	VAR	0,020	1.213,97	24,28	2,5664		**62,31**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	165,87	VAR		**1.213,97**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	165,87	VAR	0,030	1.213,97	**36,42**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	165,87	VAR	0,030	1.213,97	36,41	2,5664		**93,44**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	165,87	VAR		2.427,94		0,00045				**1,09**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TxKM	165,87	VAR	2,00	2.427,94		0,00045			30,00	**32,78**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	165,87	VAR	2,00	2.427,94		0,00045			364,00	**397,70**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	165,87	VAR	0,05	1.213,97	60,70	2,56637	20%	186,93	30,00	**5.607,89**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	165,87	VAR	0,05	1.213,97	60,70	2,56637	20%	186,93	20,10	**3.757,29**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	414,68	0,15		**62,20**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 04 e 05														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	144,00	0,50		**72,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**1.213,97**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 06

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 2.035,23**	**3,68 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	459,42	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 1.006,13	1,82 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	459,42	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 1.029,10	1,86 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 41.528,23**	**75,05 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 15.331,66**	**27,71 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	459,42	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 675,35	1,22 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	9,19	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 14.448,33	26,11 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	23,58	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 207,98	0,38 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 26.196,57**	**47,34 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	459,42	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 675,35	1,22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 06

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	13,78	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 25.209,34	45,56 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	35,36	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 311,88	0,56 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 1.932,88**	**3,49 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 1.932,88**	**3,49 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0,41	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 1.932,88	3,49 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 6.402,42**	**11,57 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 185,01**	**0,33 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	12,40	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 33,00	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	150,51	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 152,01	0,27 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 6.217,41**	**11,24 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2.122,28	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 4.966,12	8,98 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1.421,92	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 1.251,29	2,26 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 2.404,15**	**4,34 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	27,79	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 1.047,31	1,89 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 06

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	36,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 1.356,84	2,45 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 1.029,10**	**1,86 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	459,42	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 1.029,10	1,86 %
			TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$ 55.332,01**	**100,00%**

R$ 55.332,01 **cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e um centavo**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 06

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	74,10	6,20		**459,42**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	74,10	6,20		**459,42**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	74,10	6,20		**459,42**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	74,10	6,20	0,020	459,42	**9,19**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	74,10	6,20	0,020	459,42	9,19	2,5664		**23,58**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	74,10	6,20		**459,42**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	74,10	6,20	0,030	459,42	**13,78**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	74,10	6,20	0,030	459,42	13,78	2,5664		**35,36**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	74,10	6,20		918,84		0,00045				**0,41**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TxKM	74,10	6,20	2,00	918,84		0,00045			30,00	**12,40**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	74,10	6,20	2,00	918,84		0,00045			364,00	**150,51**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	74,10	6,20	0,05	459,42	22,97	2,56637	20%	70,74	30,00	**2.122,28**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	74,10	6,20	0,05	459,42	22,97	2,56637	20%	70,74	20,10	**1.421,92**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	185,25	0,15		**27,79**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 06														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	72,00	0,50		**36,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**459,42**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 07

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 1.824,01**	**3,67 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	411,74	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 901,71	1,81 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	411,74	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 922,30	1,85 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 37.208,50**	**74,84 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 13.730,58**	**27,62 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	411,74	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 605,26	1,22 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	8,23	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 12.939,04	26,02 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	21,12	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 186,28	0,37 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 23.477,92**	**47,22 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	411,74	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 605,26	1,22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 07

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	12,35	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 22.593,15	45,44 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	31,69	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 279,51	0,56 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 1.732,29**	**3,48 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 1.732,29**	**3,48 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0,37	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 1.732,29	3,48 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 5.738,00**	**11,54 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 165,81**	**0,33 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	11,12	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 29,57	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	134,89	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 136,24	0,27 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 5.572,19**	**11,21 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1.902,03	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 4.450,75	8,95 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1.274,36	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 1.121,44	2,26 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 2.295,46**	**4,62 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	24,90	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 938,62	1,89 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 07

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	36,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 1.356,84	2,73 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 922,30**	**1,85 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	411,74	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 922,30	1,85 %
			TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$ 49.720,56**	**100,00%**

R$ 49.720,56 **quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 07

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	66,41	6,20		**411,74**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	66,41	6,20		**411,74**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	66,41	6,20		**411,74**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	66,41	6,20	0,020	411,74	**8,23**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	66,41	6,20	0,020	411,74	8,23	2,5664		**21,12**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	66,41	6,20		**411,74**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	66,41	6,20	0,030	411,74	**12,35**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	66,41	6,20	0,030	411,74	12,35	2,5664		**31,69**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	66,41	6,20		823,48		0,00045				**0,37**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TxKM	66,41	6,20	2,00	823,48		0,00045			30,00	**11,12**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	66,41	6,20	2,00	823,48		0,00045			364,00	**134,89**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	66,41	6,20	0,05	411,74	20,59	2,56637	20%	63,40	30,00	**1.902,03**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	66,41	6,20	0,05	411,74	20,59	2,56637	20%	63,40	20,10	**1.274,36**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	166,03	0,15		**24,90**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 07														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	72,00	0,50		**36,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**411,74**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 08

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 1.869,89**	**3,67 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	422,10	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 924,39	1,81 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	422,10	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 945,50	1,86 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 38.149,05**	**74,89 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 14.080,72**	**27,64 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	422,10	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 620,48	1,22 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	8,44	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 13.269,20	26,05 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	21,66	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 191,04	0,38 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 24.068,33**	**47,25 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	422,10	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 620,48	1,22 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 08

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	12,66	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 23.161,29	45,47 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	32,49	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 286,56	0,56 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 1.775,85**	**3,49 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 1.775,85**	**3,49 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0,38	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 1.775,85	3,49 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 5.882,28**	**11,55 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 169,97**	**0,33 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	11,40	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 30,31	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	138,28	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 139,66	0,27 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 5.712,31**	**11,21 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1.949,86	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 4.562,67	8,96 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1.306,40	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 1.149,64	2,26 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 2.319,07**	**4,55 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	25,53	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 962,23	1,89 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 08

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	36,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 1.356,84	2,66 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 945,50**	**1,86 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	422,10	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 945,50	1,86 %
			TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$ 50.941,64**	**100,00%**

R$ 50.941,64 **cinquenta mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 08

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	68,08	6,20		**422,10**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	68,08	6,20		**422,10**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	68,08	6,20		**422,10**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	68,08	6,20	0,020	422,10	**8,44**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	68,08	6,20	0,020	422,10	8,44	2,5664		**21,66**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	68,08	6,20		**422,10**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	68,08	6,20	0,030	422,10	**12,66**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	68,08	6,20	0,030	422,10	12,66	2,5664		**32,49**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	68,08	6,20		844,19		0,00045				**0,38**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TxKM	68,08	6,20	2,00	844,19		0,00045			30,00	**11,40**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	68,08	6,20	2,00	844,19		0,00045			364,00	**138,28**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	68,08	6,20	0,05	422,10	21,10	2,56637	20%	65,00	30,00	**1.949,86**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	68,08	6,20	0,05	422,10	21,10	2,56637	20%	65,00	20,10	**1.306,40**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	170,20	0,15		**25,53**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 08														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	72,00	0,50		**36,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**422,10**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 09

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 2.297,47**	**3,70 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	518,62	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 1.135,77	1,83 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	518,62	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 1.161,70	1,87 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 46.872,51**	**75,46 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 17.300,58**	**27,85 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	518,62	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 762,37	1,23 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	10,37	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 16.303,51	26,25 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	26,61	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 234,70	0,38 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 29.571,93**	**47,61 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	518,62	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 762,37	1,23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 09

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	15,56	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 28.457,55	45,81 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	39,91	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 352,01	0,57 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 2.181,93**	**3,51 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 2.181,93**	**3,51 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0,47	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 2.181,93	3,51 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 7.227,38**	**11,64 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 208,85**	**0,34 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	14,00	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 37,25	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	169,90	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 171,60	0,28 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 7.018,53**	**11,30 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2.395,73	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 5.606,01	9,03 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1.605,14	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 1.412,52	2,27 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 2.374,89**	**3,82 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	27,01	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 1.018,05	1,64 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 09

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	36,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 1.356,84	2,18 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 1.161,70**	**1,87 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	518,62	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 1.161,70	1,87 %
			TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$ 62.115,88**	**100,00%**

R$ 62.115,88 **sessenta e dois mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 09

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	72,03	7,20		**518,62**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	72,03	7,20		**518,62**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	72,03	7,20		**518,62**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	72,03	7,20	0,020	518,62	**10,37**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	72,03	7,20	0,020	518,62	10,37	2,5664		**26,61**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	72,03	7,20		**518,62**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	72,03	7,20	0,030	518,62	**15,56**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	72,03	7,20	0,030	518,62	15,55	2,5664		**39,91**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	72,03	7,20		1.037,23		0,00045				**0,47**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TxKM	72,03	7,20	2,00	1.037,23		0,00045			30,00	**14,00**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	72,03	7,20	2,00	1.037,23		0,00045			364,00	**169,90**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	72,03	7,20	0,05	518,62	25,93	2,56637	20%	79,86	30,00	**2.395,73**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	72,03	7,20	0,05	518,62	25,93	2,56637	20%	79,86	20,10	**1.605,14**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	180,08	0,15		**27,01**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 09														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	72,00	0,50		**36,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**518,62**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA	
HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 10

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 2.692,34**	**3,71 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	607,75	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 1.330,98	1,83 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	607,75	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 1.361,36	1,88 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 54.941,01**	**75,71 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 20.286,38**	**27,95 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	607,75	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 893,40	1,23 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	12,16	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 19.117,71	26,34 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	31,21	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 275,27	0,38 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 34.654,63**	**47,75 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	607,75	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 893,40	1,23 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 10

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	18,23	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 33.348,63	45,95 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	46,78	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 412,60	0,57 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 2.556,94**	**3,52 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 2.556,94**	**3,52 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	0,55	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 2.556,94	3,52 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 8.469,57**	**11,67 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 244,74**	**0,34 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	16,41	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 43,65	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	199,10	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 201,09	0,28 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 8.224,83**	**11,33 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	2.807,49	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 6.569,53	9,05 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	1.881,02	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 1.655,30	2,28 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 2.549,87**	**3,51 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	31,65	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 1.193,03	1,64 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 10

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	36,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 1.356,84	1,87 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 1.361,36**	**1,88 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	607,75	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 1.361,36	1,88 %
			TOTAL DO ORÇAMENTO					**R$ 72.571,09**	**100,00%**

R$ 72.571,09 **setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA



TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 10

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	84,41	7,20		**607,75**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	84,41	7,20		**607,75**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	84,41	7,20		**607,75**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	84,41	7,20	0,020	607,75	**12,16**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	84,41	7,20	0,020	607,75	12,16	2,5664		**31,21**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	84,41	7,20		**607,75**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	84,41	7,20	0,030	607,75	**18,23**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	84,41	7,20	0,030	607,75	18,23	2,5664		**46,78**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	84,41	7,20		1.215,50		0,00045				**0,55**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TxKM	84,41	7,20	2,00	1.215,50		0,00045			30,00	**16,41**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	84,41	7,20	2,00	1.215,50		0,00045			364,00	**199,10**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	84,41	7,20	0,05	607,75	30,39	2,56637	20%	93,58	30,00	**2.807,49**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	84,41	7,20	0,05	607,75	30,39	2,56637	20%	93,58	20,10	**1.881,02**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	211,03	0,15		**31,65**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 10														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	72,00	0,50		**36,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**607,75**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 11

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**BDI 01**	**R$ -**	**0,00 %**
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 25.057,05	R$ 30.568,53	R$ -	0,00 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		R$ 8.320,12	R$ 10.150,19	R$ -	0,00 %
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**BDI 02**	**R$ -**	**0,00 %**
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM		R$ 0,86	R$ 0,98	R$ -	0,00 %
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				**BDI 01**	**R$ 5.722,18**	**3,72 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		R$ 450,59	R$ 549,70	R$ -	0,00 %
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1.291,69	R$ 1,80	R$ 2,19	R$ 2.828,80	1,84 %
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	1.291,69	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 2.893,38	1,88 %
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 116.746,49**	**75,94 %**
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 43.092,87**	**28,03 %**
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.291,69	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 1.898,78	1,24 %
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	25,83	R$ 1.288,72	R$ 1.572,18	R$ 40.609,41	26,42 %
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	66,29	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 584,68	0,38 %
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**				**BDI 01**	**R$ 73.653,62**	**47,91 %**
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.291,69	R$ 1,21	R$ 1,47	R$ 1.898,78	1,24 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 11

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	38,75	R$ 1.499,29	R$ 1.829,07	R$ 70.877,69	46,11 %
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	99,45	R$ 7,23	R$ 8,82	R$ 877,15	0,57 %
5.0			**AQUISIÇÃO**				**BDI 01**	**R$ 5.434,41**	**3,54 %**
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 01**	**R$ 5.434,41**	**3,54 %**
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	1,16	R$ 3.829,92	R$ 4.672,33	R$ 5.434,41	3,54 %
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**				**BDI 02**	**R$ 18.000,83**	**11,71 %**
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 520,16**	**0,34 %**
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	34,88	R$ 2,32	R$ 2,66	R$ 92,77	0,06 %
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	423,16	R$ 0,88	R$ 1,01	R$ 427,39	0,28 %
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**				**BDI 02**	**R$ 17.480,67**	**11,37 %**
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	5.966,91	R$ 2,04	R$ 2,34	R$ 13.962,58	9,08 %
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	3.997,83	R$ 0,77	R$ 0,88	R$ 3.518,09	2,29 %
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**BDI 01**	**R$ 4.933,10**	**3,21 %**
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	76,89	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 2.897,84	1,89 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI-BA		**ENCARGOS SOCIAIS SICRO-BA**	
HORÍSTA	117,73%	HORÍSTA	117,73%
MENSALISTA	72,85%	MENSALISTA	72,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO 11

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	54,00	R$ 30,90	R$ 37,69	R$ 2.035,26	1,32 %
8.0			**LIMPEZA FINAL**				**BDI 01**	**R$ 2.893,38**	**1,88 %**
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1.291,69	R$ 1,84	R$ 2,24	R$ 2.893,38	1,88 %
TOTAL DO ORÇAMENTO								**R$ 153.730,39**	**100,00%**

R$ 153.730,39 **cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

BDI SERV. 22,00%

BDI MB 15,00%

DATA BASE SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

LOCAL AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 11

Item	Código	Banco	Descrição	UND	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	EMP (%)	MASSA (T)	DMT(KM)	TOTAL
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											
2.1	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (MOBILIZAÇÃO) (IRECÊ-BA x AMÉRICA DOURADA-BA)	TxKM										**0,00**
2.2	5914637	SICRO3	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA (DESMOBILIZAÇÃO) (AMÉRICA DOURADA-BA x IRECÊ-BA)	TxKM										**0,00**
3.0			**SERVIÇOS INICIAIS**											
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2				**0,00**						
3.2	CPU - 01 AD	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	205,03	6,30		**1.291,69**						
3.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	205,03	6,30		**1.291,69**						
4.0			**PAVIMENTAÇÃO**											
4.1			**CAMADA DE REPERFILAMENTO (2,00 CM)**											
4.1.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	205,03	6,30		**1.291,69**						
4.1.2	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 - ESP.(2,00 CM)	M3	205,03	6,30	0,020	1.291,69	**25,83**					
4.1.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	205,03	6,30	0,020	1.291,69	25,83	2,5664		**66,29**		
4.2			**CAMADA DE ROLAMENTO (3,00 CM)**											
4.2.1	104375	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	205,03	6,30		**1.291,69**						
4.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 ESP.(3,00 CM)	M3	205,03	6,30	0,030	1.291,69	**38,75**					
4.2.3	101002	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	T	205,03	6,30	0,030	1.291,69	38,75	2,5664		**99,45**		
5.0			**AQUISIÇÃO**											
5.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
5.1.1	100001	COTAÇÃO ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	205,03	6,30		2.583,38		0,00045				**1,16**
6.0			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**											
6.1			**PINTURA DE LIGAÇÃO (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.1.1	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TxKM	205,03	6,30	2,00	2.583,38		0,00045			30,00	**34,88**
6.1.2	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	205,03	6,30	2,00	2.583,38		0,00045			364,00	**423,16**
6.2			**MASSA ASFÁLTICA (CAMADAS DE BINDER E ROLAMENTO)**											
6.2.1	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	205,03	6,30	0,05	1.291,69	64,58	2,56637	20%	198,90	30,00	**5.966,91**
6.2.2	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TxKM	205,03	6,30	0,05	1.291,69	64,58	2,56637	20%	198,90	20,10	**3.997,83**
7.0			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**											
7.1	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **DEMARCAÇÃO VIÁRIA**	M2	512,58	0,15		**76,89**						

MEMORIAL DE CÁLCULO CBUQ - PLANILHA TRECHO 11														
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**UND**	**COMP.(M)**	**LARG.(M)**	**ESP.(M)**	**ÁREA(M2)**	**VOL(M3)**	**TX**	**EMP (%)**	**MASSA (T)**	**DMT(KM)**	**TOTAL**
7.2	102511	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA A TRAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - **FAIXA DE PEDESTRE**	M2	108,00	0,50		**54,00**						
8.0			**LIMPEZA FINAL**											
8.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2				**1.291,69**						

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE
PERÍODO	30 DIAS

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ÍTEM	SERVIÇOS	CUSTO (R$)	%	DIAS 15	DIAS 30
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 40.718,72	5,06%	50,00%	50,00%
				R$ 20.359,36	**R$ 20.359,36**
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 6.341,22	0,79%	50,00%	50,00%
				R$ 3.170,61	**R$ 3.170,61**
3.0	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 33.320,11	4,14%	50,60%	49,40%
				R$ 16.859,98	**R$ 16.460,13**
4.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 567.668,10	70,53%	50,00%	50,00%
				R$ 283.834,05	**R$ 283.834,05**
5.0	AQUISIÇÃO	R$ 26.423,88	3,28%	50,00%	50,00%
				R$ 13.211,94	**R$ 13.211,94**
6.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS	R$ 87.525,95	10,88%	50,00%	50,00%
				R$ 43.762,98	**R$ 43.762,98**
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R$ 28.754,82	3,57%		100,00%
				R$ 0,00	**R$ 28.754,82**
8.0	LIMPEZA FINAL	R$ 14.068,57	1,75%		100,00%
				R$ 0,00	**R$ 14.068,57**
TOTAL		**R$ 804.821,37**	**98,25%**	**R$ 381.198,91**	**R$ 423.622,46**
TOTAL ACUMULADO		**R$ 804.821,37**	**98,25%**	**R$ 381.198,91**	**R$ 804.821,37**
% PARCIAL				**47,36%**	**52,64%**
% ACUMULADA				**47,36%**	**100,00%**

R$ 804.821,37 oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA /BA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.	DESONERAÇÃO **NÃO**
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS - LC 397/2009, Art 111, §3º	**60,00%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	**5,00%**

DESCRIÇÃO	SIGLA	% ADOTADA	VALORES DE REFERÊNCIA - %		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
1 - Administração Central	AC	4,01%	3,80%	4,01%	4,67%
2 - Seguros e Garantias	SG	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
3 - Risco	R	0,56%	0,50%	0,56%	0,97%
4 - Despesas Financeiras	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
5 - Lucro	L	7,30%	6,64%	7,30%	8,69%
6 - Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
7 - Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
8 - Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**22,00%**	19,60%	20,97%	24,23%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI.PAD = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) x (1 + DF) x (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} \right) - 1 \right]$$

ONDE: AC: Administração Central; SG: Seguros e Garantias; R: Risco; DF: Despesas Financeiras; L: Lucro; e I: Impostos (Itens 6, 7 e 8).

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, é de 40%, com a respectiva aliquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM DESONERAÇÃO**.

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI DIFERENCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA /BA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	DESONERAÇÃO **NÃO**
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	**60,00%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	**5,00%**

DESCRIÇÃO	SIGLA	% ADOTADA	VALORES DE REFERÊNCIA - %		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
1 - Administração Central	AC	1,50%	1,50%	3,45%	4,49%
2 - Seguros e Garantias	SG	0,48%	0,30%	0,48%	0,82%
3 - Risco	R	0,85%	0,56%	0,85%	0,89%
4 - Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%
5 - Lucro	L	3,52%	3,50%	5,11%	6,22%
6 - Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
7 - Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
8 - Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**15,00%**	11,10%	14,02%	16,80%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI.PAD = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) x (1 + DF) x (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} \right) - 1 \right]$$

ONDE: AC: Administração Central; SG: Seguros e Garantias; R: Risco; DF: Despesas Financeiras; L: Lucro; e I: Impostos (Itens 6, 7 e 8).

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
ENCARGOS	117,73% 72,85%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI - BA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	Previdência Social	20,00%	20,00%
A2	FGTS	1,50%	1,50%
A3	Salário Educação	1,00%	1,00%
A4	SESC ou SESI	0,20%	0,20%
A5	SENAI / SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	INCRA	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Risco e Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	SECONCI	8,00%	8,00%
A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,94%	Não incide
B3	Férias Gozadas + 1/3	0,89%	0,67%
B4	Auxílio - Enfermidade	11,08%	8,32%
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0,07%	0,05%
B6	Licença Paternidade	0,74%	0,56%
B7	13º Salário	2,28%	Não incide
B8	Faltas Justificadas	0,03%	0,02%
B9	Férias sobre Licença Maternidade	12,08%	9,07%
B10	Reciclagem Tecnológica	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**49,01%**	**18,72%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,70%	5,04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	2,99%	2,25%
C4	Depósito por Recisão Sem Justa Causa	2,86%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,56%	0,42%
C	**TOTAL**	**13,28%**	**9,99%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18,04%	6,89%
D2	Reincidência de Gurpo A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%
D	**TOTAL**	**18,64%**	**7,34%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**117,73%**	**72,85%**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI SERV.	22,00%
BDI MB	15,00%
ENCARGOS	117,73% 72,85%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SICRO-BA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	Previdência Social	20,00%	20,00%
A2	FGTS	1,50%	1,50%
A3	Salário Educação	1,00%	1,00%
A4	SESC ou SESI	0,20%	0,20%
A5	SENAI / SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	INCRA	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Risco e Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	SECONCI	8,00%	8,00%
A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,94%	Não incide
B3	Férias Gozadas + 1/3	0,89%	0,67%
B4	Auxílio - Enfermidade	11,08%	8,32%
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0,07%	0,05%
B6	Licença Paternidade	0,74%	0,56%
B7	13º Salário	2,28%	Não incide
B8	Faltas Justificadas	0,03%	0,02%
B9	Férias sobre Licença Maternidade	12,08%	9,07%
B10	Reciclagem Tecnológica	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**49,01%**	**18,72%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,70%	5,04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	2,99%	2,25%
C4	Depósito por Recisão Sem Justa Causa	2,86%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,56%	0,42%
C	**TOTAL**	**13,28%**	**9,99%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18,04%	6,89%
D2	Reincidência de Gurpo A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%
D	**TOTAL**	**18,64%**	**7,34%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**117,73%**	**72,85%**

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO -
BDI SERV.	SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / 22,00%
BDI MB	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia / SICRO3 - 01/2026 - Bahia
LOCAL	AMÉRICA DOURADA /BA - SEDE

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 01 MUL	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - ALINHAMENTO, BORDOS E SAÍDAS DE AGUA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		1,80
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0360000	26,25	0,95
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0180000	47,37	0,85
				Valor do BDI =>	0,39		Valor com BDI =>	2,19

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Produto	Mês	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	abr/26	3,75871	**3,04479**	2,91127	3,01686	2,70065	3,01027

***: Sem comercialização.

Nota 1: Preços à vista, sem frete, com todos os impostos inclusos, à exceção do ICMS, do PIS/Pasep e da Cofins.

Nota 2: As informações são baseadas em dados preliminares, portanto sujeitos a reprocessamento por parte dos informantes nos moldes da Resolução ANP nº 729/2018.

Descrição	NCM	Alíquota Efetiva	Alíquota	FECP
Operações com demais bens e mercadorias, bem como prestações de serviço, para os quais não haja previsão de alíquota específica	-	20.5 %	20.5 %	-

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 MAIO DE 2026.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-distribuicao-de-produtos-asfalticos

DMT MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO



DMT (km)	ORIGEM	DESTINO	FORNECIMENTO
51,6	IRECÊ-BA	SEDE - AMÉRICA DOURADA - BA	COMERCIAL

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA

TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
OBJETO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA / BA
BDI	22,00%
BDI DIFERENCIADO:	15,00%
DATA BASE	SINAPI - 04/2026 - Bahia SICRO 3 - 01/2026 - Bahia

MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Cidade de Origem	IRECÊ/BA
Destino	SEDE - AMÉRICA DOURADA/BA
Dist. Origem à América Dourada (km)	51,60
Dist. ADICIONAL ao CG (km)	0,00
Distância Total (km)	**51,60**

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

ÍTEM	EQUIPAMENTOS	PESO OPERACIONAL
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PESADOS	1) VIBRO ACABADAORA	17,00 t
	2) ROLO DE PNEU (lastro de areia)	15,20 t
	3) ROLO TANDEM DUPLO	10,00 t
	4) BOB CAT	3,50 t
	5) MOTONIVELADORA	17,00 t
	Total	**62,70 t**

MOMENTO DE TRANSPORTE: 62,70 t x 51,60 km= | **3.235,32** | **t x km**

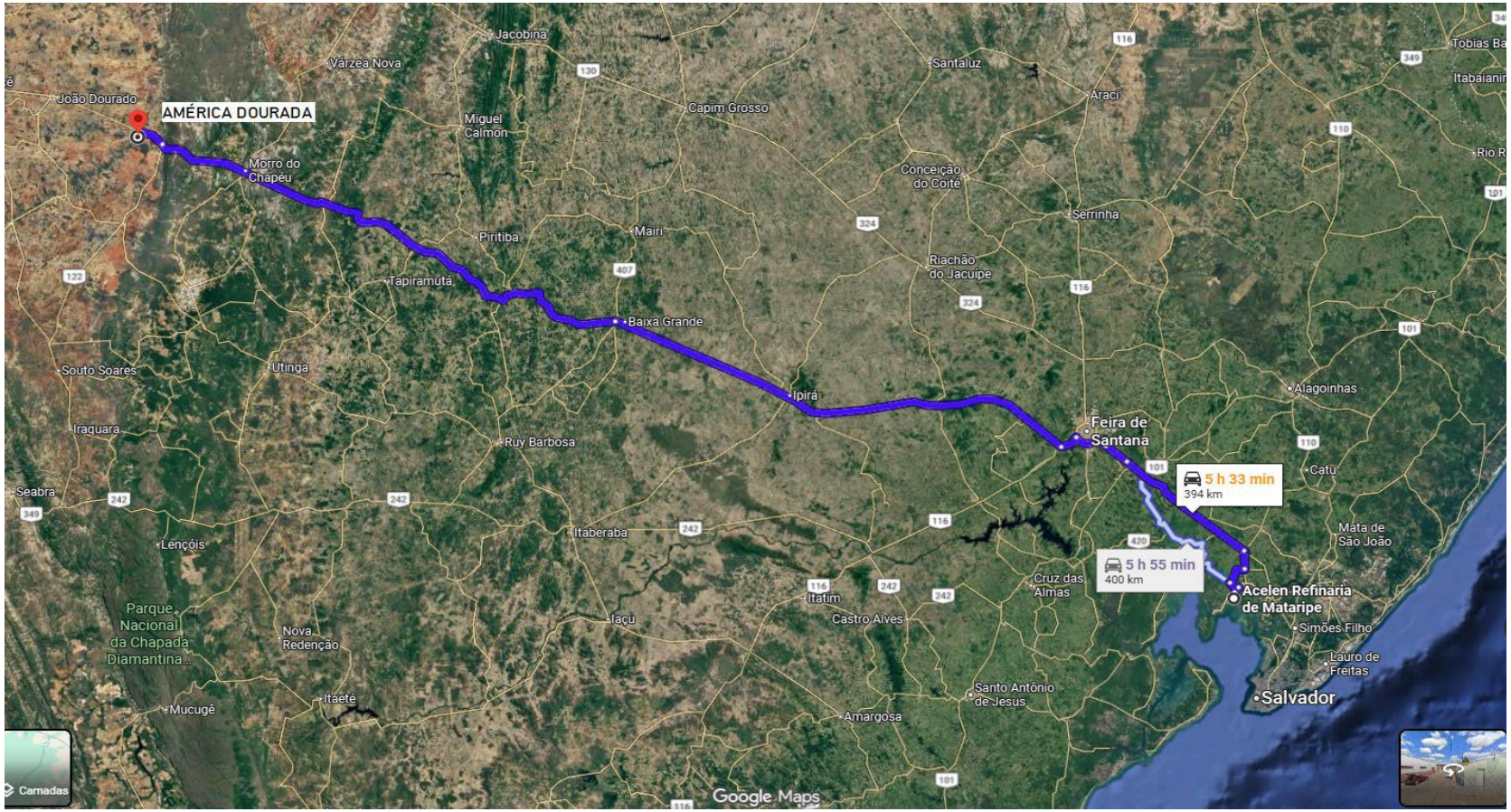
AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 DE MAIO DE 2026.

OBS: DETALHES DE CADA EQUIPAMENTO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DMT EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C)



DMT (km)	ORIGEM	DESTINO	FORNECIMENTO
394,0	REFINARIA DE MATARIPE CANDEIAS-BA	SEDE - AMÉRICA DOURADA - BA	COMERCIAL

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DMT CBUQ



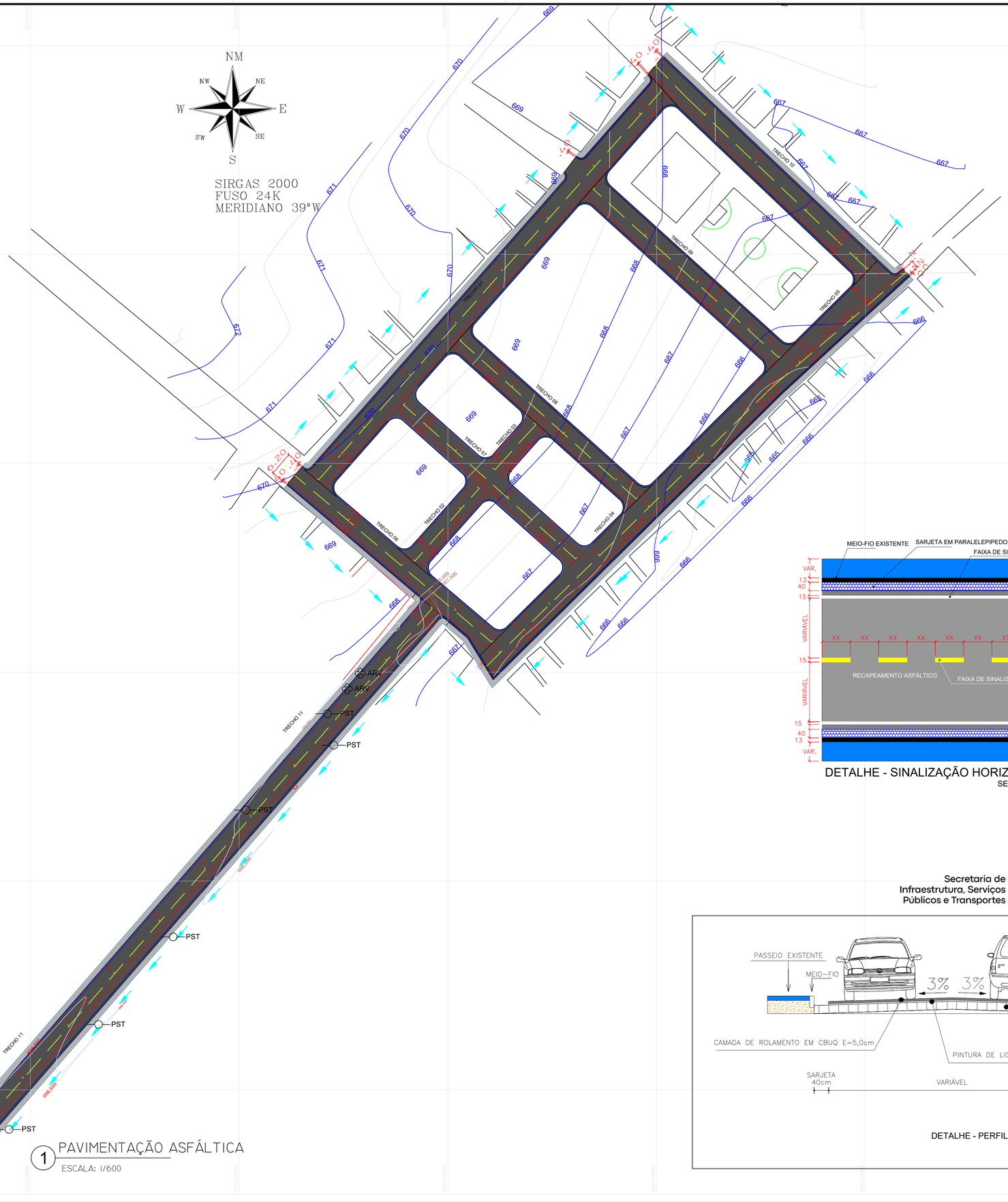
DMT (km)	ORIGEM	DESTINO	FORNECIMENTO
50,1	USINA EM IRECÊ	SEDE - AMÉRICA DOURADA - BA	COMERCIAL

AMÉRICA DOURADA/BAHIA, 02 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA
RESPONSÁVEL TÉCNICO



1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ESCALA: 1/600

LEGENDA

- EIXO DA VIA ESTAQUEADA
- MEIO-FIO EXISTENTE
- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.
- SARJETA EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE
- PASSEIO EXISTENTE
- SENTIDO DE ESCOAMENTO
- INÍCIO E FIM DA VIA COM CORDENADAS

DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

SEM ESCALA

DETALHE - PERFIL TRANSVERSAL (CORTE A-A')

SEM ESCALA

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 01)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=3cm	1.073,66m²	0,02m	21,47m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	1.073,66m²	0,03m	32,20m³
TOTAL GERAL			53,67m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 149,12m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 55,92m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 4faixas x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 55,92m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 02)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=2cm	173,04m²	0,02m	3,46m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	173,04m²	0,03m	5,19m³
TOTAL GERAL			8,65m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 27,91m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 10,47m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 1faixa x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 18,00m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 03)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=2cm	108,62m²	0,02m	2,17m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	108,62m²	0,03m	3,26m³
TOTAL GERAL			5,43m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 17,52m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 6,57m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 1faixa x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 18,00m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 04 E 05)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=2cm	1.213,97m²	0,02m	24,28m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	1.213,97m²	0,03m	36,42m³
TOTAL GERAL			60,70m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 165,87m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 62,20m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 4faixas x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 72,00m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 06)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=2cm	490,42m²	0,02m	9,19m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	490,42m²	0,03m	13,78m³
TOTAL GERAL			22,97m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 74,10m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 27,79m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 2faixas x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 36,00m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 07)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=2cm	426,44m²	0,02m	8,53m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	426,44m²	0,03m	12,35m³
TOTAL GERAL			20,88m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 66,41m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 24,90m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 2faixas x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 36,00m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 08)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=3cm	422,10m²	0,02m	8,44m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	422,10m²	0,03m	12,66m³
TOTAL GERAL			21,10m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 68,08m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 25,53m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 2faixas x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 36,00m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 09)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=3cm	518,62m²	0,02m	10,37m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	518,62m²	0,03m	15,56m³
TOTAL GERAL			25,93m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 72,03m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 27,01m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 2faixas x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 36,00m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 10)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=2cm	607,75m²	0,02m	12,16m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	607,75m²	0,03m	18,23m³
TOTAL GERAL			30,39m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 84,41m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 31,65m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 2faixas x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 36,00m²

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO-(TRECHO 11)

DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BASE EM PARALELEPIPEDOS EXISTENTE PINTURA DE LIGAÇÃO CAMADA DE BINDER (REGULARIZAÇÃO) EM CBUQ E=2cm	1.291,69m²	0,02m	25,83m³
CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ E=3,0cm	1.291,69m²	0,03m	38,75m³
TOTAL GERAL			64,58m³

COMPRIMENTO UNITÁRIO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 205,03m
QUANTIDADE DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO POR TRECHO = 2,5 unidades
LARGURA DE CADA FAIXA DE SINALIZAÇÃO = 0,15m
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = 76,89m²
ÁREA TOTAL DE FAIXAS DE FAIXA DE PEDESTRE = 3faixas x 9un/faixa x 4,00m x 0,50m = 54,00m²

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

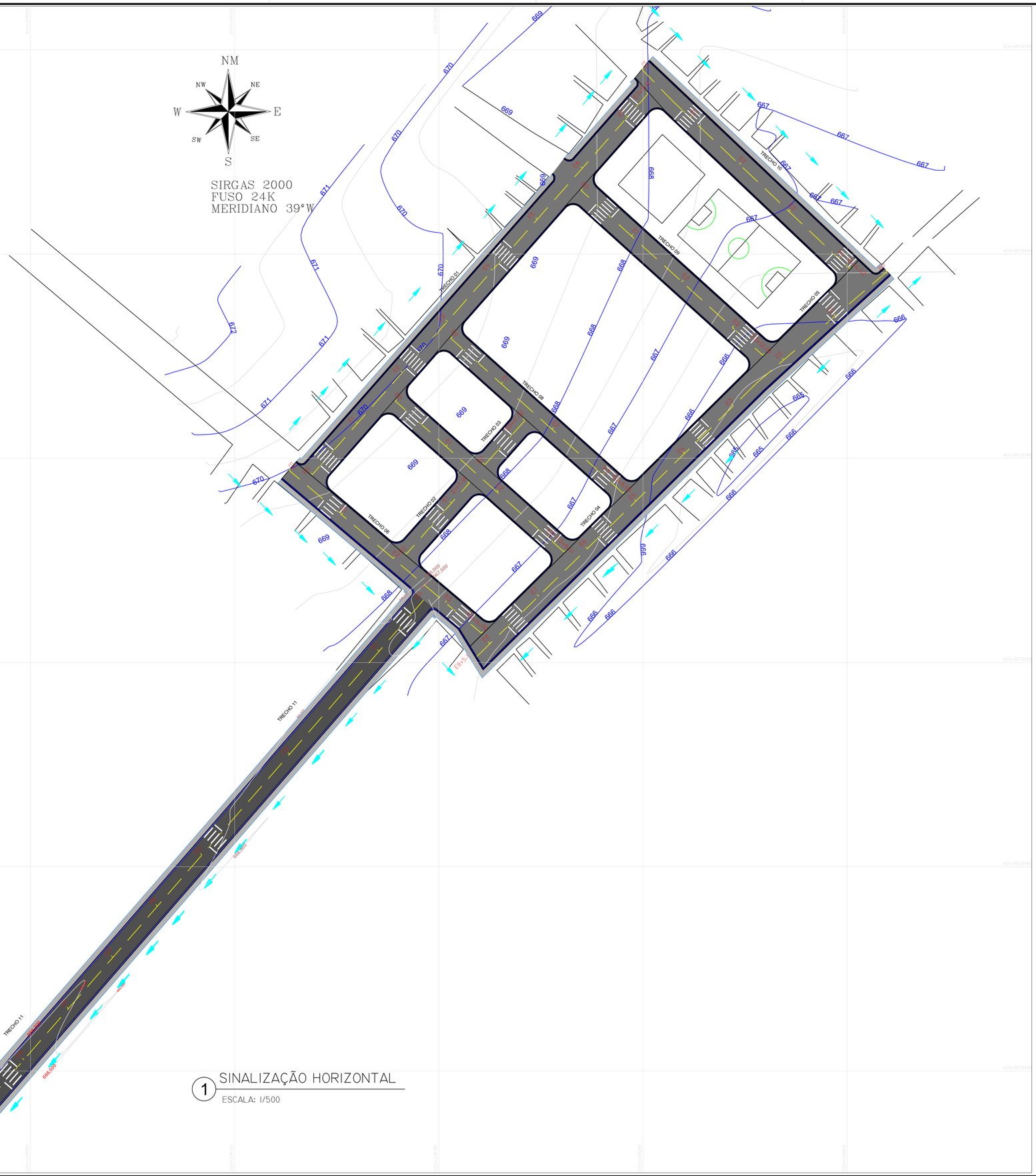
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

DESCRIÇÃO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: SEDE

ENGª RESP.:	PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	ESCALA: INDICADA
DESENHISTA:	PRANCHA: PAV - 01	DATA: MAIO / 2026

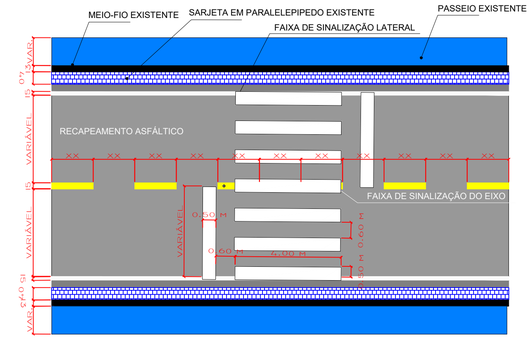
A1 (841x594)



1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ESCALA: 1/500

LEGENDA

- EIXO DA VIA ESTAQUEADA (E0 E1 E2 E3 E4 E5 E6)
- MEIO-FIO EXISTENTE
- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.
- SARJETA EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE
- PASSEIO EXISTENTE
- SENTIDO DE ESCOAMENTO
- FAIXA DE PEDESTRE



DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
SEM ESCALA

FAIXA DE PEDESTRE

DESCRIÇÃO	LARGURA	COMPL.	ÁREA	QUANT.	ÁREA TOTAL
ÁREA DE PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE.	0,50m	4,00m	2,00m²	185	370m²

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

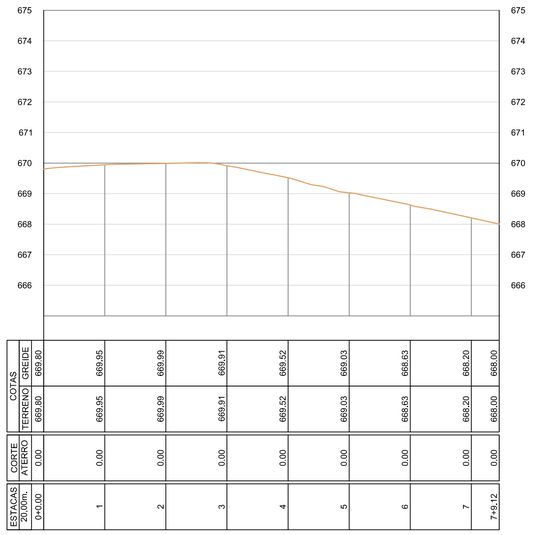
DESCRIÇÃO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

LOCAL: SEDE

ENG° RESP.:	PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	ESCALA: INDICADA
DESENHISTA:	PRANCHA: SIN. - 01	DATA: MAIO / 2026

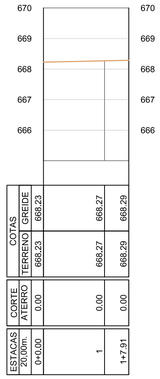
A1 (841x594)

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHO - 01



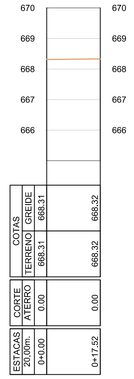
ESTACAS 20,00m.	0+0,00	1	2	3	4	5	6	7	7+9,12
CORTE ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS TERRENO	669,80	669,95	669,99	669,91	669,52	669,03	668,63	668,20	668,00
COTAS GREIDE	669,80	669,95	669,99	669,91	669,52	669,03	668,63	668,20	668,00

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHO - 02



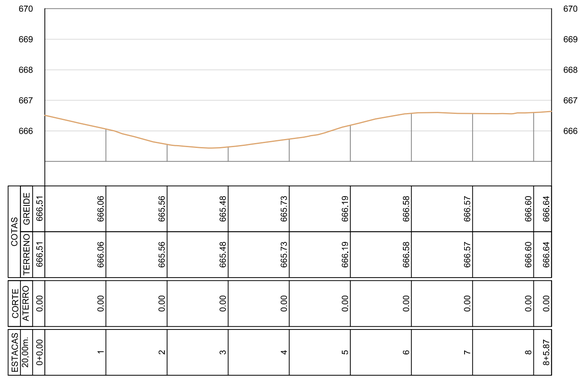
ESTACAS 20,00m.	0+0,00	1	1+7,91	
CORTE ATERRO	0,00	0,00	0,00	
COTAS TERRENO	668,23	668,27	668,29	
COTAS GREIDE	668,23	668,27	668,29	

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHO - 03



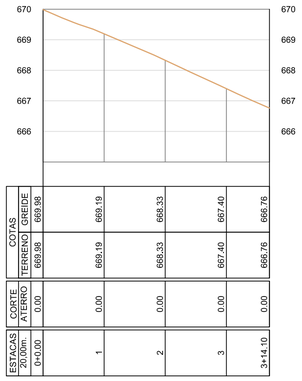
ESTACAS 20,00m.	0+0,00	0+17,52	
CORTE ATERRO	0,00	0,00	
COTAS TERRENO	668,31	668,32	
COTAS GREIDE	668,31	668,32	

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHOS - 04 E 05



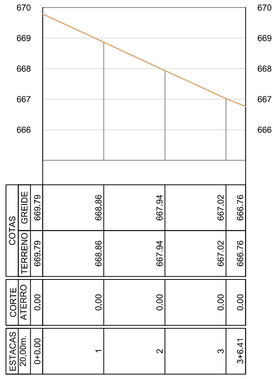
ESTACAS 20,00m.	0+0,00	1	2	3	4	5	6	7	8	8+5,87
CORTE ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS TERRENO	666,51	666,06	665,56	665,48	665,73	666,19	666,58	666,57	666,60	666,64
COTAS GREIDE	666,51	666,06	665,56	665,48	665,73	666,19	666,58	666,57	666,60	666,64

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHO - 06



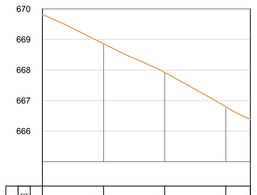
ESTACAS 20,00m.	0+0,00	1	2	3	3+14,10
CORTE ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS TERRENO	669,98	669,19	668,33	667,40	666,76
COTAS GREIDE	669,98	669,19	668,33	667,40	666,76

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHO - 07



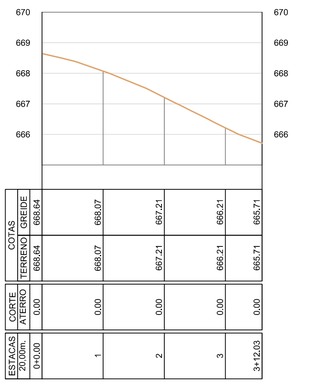
ESTACAS 20,00m.	0+0,00	1	2	3+6,41	
CORTE ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	
COTAS TERRENO	669,79	668,86	667,94	667,02	666,76
COTAS GREIDE	669,79	668,86	667,94	667,02	666,76

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHO - 08



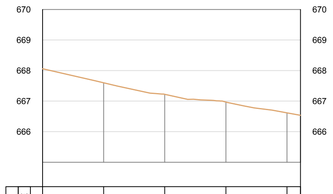
ESTACAS 20,00m.	0+0,00	1	2	3+8,08	
CORTE ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	
COTAS TERRENO	669,81	668,86	667,92	666,80	666,39
COTAS GREIDE	669,81	668,86	667,92	666,80	666,39

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHO - 09



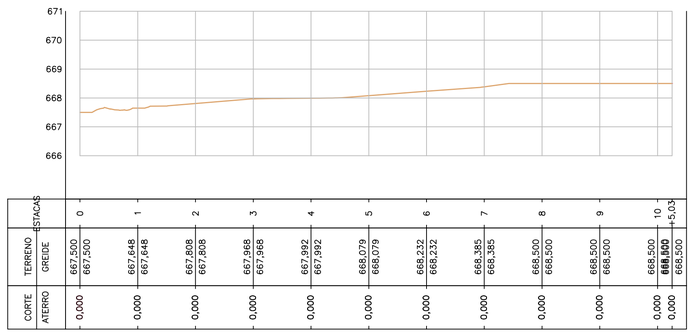
ESTACAS 20,00m.	0+0,00	1	2	3	3+12,03
CORTE ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS TERRENO	668,64	668,07	667,21	666,21	665,71
COTAS GREIDE	668,64	668,07	667,21	666,21	665,71

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO - TRECHO - 10



ESTACAS 20,00m.	0+0,00	1	2	3	4	4+4,42
CORTE ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS TERRENO	668,06	667,60	667,22	666,97	666,62	666,53
COTAS GREIDE	668,06	667,60	667,22	666,97	666,62	666,53

RUA DA BARRAGEM - TRECHO 11



ESTACAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10+5,03
TERRENO	667,500	667,648	667,808	667,968	667,992	668,079	668,232	668,385	668,500	668,500	668,500	668,500
GREIDE	667,500	667,648	667,808	667,968	667,992	668,079	668,232	668,385	668,500	668,500	668,500	668,500
CORTE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

PERFIS LONGITUDINAIS

ESCALA

HORIZONTAL: 1/1000

VERTICAL:1/100

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
VIVENDO O LADO BOM DA História

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

DESCRIÇÃO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PERFIS LONGITUDINAIS

LOCAL: SEDE

ENG° RESP.:	PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA	ESCALA: INDICADA
DESENHISTA:	PRANCHA: PL - 01	DATA: FEVEREIRO / 2026

A1 (841x594)